

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 98

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 05 de junho de 2019

## Deputados defendem prioridade para projetos e ações de sustentabilidade

Para parlamentares, iniciativa é uma forma do Legislativo se engajar no Junho Verde

A priorização para projetos de lei e ações internas de sustentabilidade na Assembleia foi defendida pelos deputados Simone Santana (PSB) e William Brigido (PRB), durante a Reunião Plenária de ontem. Para os parlamentares, essa seria uma maneira de o Legislativo Estadual se engajar no Junho Verde, quando todo o mês é dedicado à discussão de causas ambientais, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 05 de junho.

“Que neste Junho Verde possamos reunir todos os projetos em tramitação, que digam respeito à sustentabilidade, para darmos celeridade à apreciação pela Casa. É importante que a Alepe se aproprie destas pautas”, declarou Simone Santana. Ela também sugeriu que a

Assembleia faça adesão ao Programa A3P, uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente para estimular os órgãos públicos do País a implementarem práticas de sustentabilidade.

“A Alepe pode, por exemplo, construir um telhado verde acima das construções que ligam os Anexos 1 e 2. É um projeto de fácil execução e de baixo custo para aumentar a biodiversidade local”, propôs a deputada. Além disso, Santana sugeriu a revisão de todos os descartes produzidos pelos gabinetes e setores administrativos, desde o consumo de plástico ao destino dado aos resíduos eletrônicos.

A preocupação com o descarte de resíduos também foi destacada por William Brigido, que defendeu em seu discurso a aprovação de um projeto de lei

de sua autoria que pretende proibir a distribuição de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais. A proposição de nº 76/2019 prevê o prazo de 18 meses para que o plástico seja substituído por material biodegradável nas sacolas usadas para embalagem em estabelecimentos comerciais.

“Substituir o plástico é ainda mais importante em ambientes litorâneos, como o nosso”, salientou Brigido. Ele destacou, ainda, que o Brasil produz 11 milhões de toneladas do produto por ano, e que apenas 1,28% desse total é reciclado. “A garrafa PET que jogamos fora aqui pode parar no Oceano Índico. Evitar isso é uma preocupação com as quase 8 bilhões de pessoas que vivem no planeta”, apontou. Em aparte, Tony Gel (MDB) apoiou a iniciativa do deputado.



SIMONE - É importante apoiar essas pautas



BRIGIDO - Proibição de sacolas plásticas

FOTOS: ROBERTO SOARES

### Homenagem

## Médico Hildo Azevedo recebe Medalha Joaquim Nabuco

Uma vida dedicada à prática da medicina de alta complexidade tornou o médico Hildo Rocha Cirne de Azevedo Filho uma referência mundial. Chefe do Serviço de Neurocirurgia do Hospital da Restauração (HR) e professor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE) recebeu da Assembleia Legislativa, na noite de ontem, a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro (edição 2018), em Reunião Solene proposta pelo deputado Antônio Moraes (PP).

“A contribuição do Dr. Hildo à medicina o transformou num influente cientista, projetando-o mundialmente. O resultado de 48 anos de trabalho, estudos e pesquisas credenciou esse pernambucano ao reconhecimento fora das fronteiras do Brasil”, elogiou o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), que comandou a cerimônia. O parlamentar lembrou que, em agosto do ano passado, o médico neurologista foi eleito presidente honorário da Federação Mundial das Socieda-

des de Neurocirurgia.

Antônio Moraes destacou a importância do pesquisador por inserir o Estado no mapa da neurocirurgia mundial. “Ele guiou por anos a fio a formação de uma geração de alta qualidade de médicos e trouxe esperança de cura para uma população carente e desamparada do Nordeste”, salientou. O deputado ainda frisou que um dos mais notórios feitos de Azevedo reside na “luta e devoção incansável” ao Sistema Único de Saúde (SUS). “Uma característica dele é a forma igualitária com que

trata os enfermos, independentemente de origens sociais”, complementou.

Entre os títulos recebidos pelo médico estão o de Master of Science pela Universidade de Oxford e, entre os cargos, o de professor titular e decano de Neurocirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE). O neurologista declarou se sentir orgulhoso, mas, antes de tudo, agradecido por receber a honraria. “Essa comenda reflete todos os anos dedicados ao serviço público.”



SOLENE - Iniciativa partiu do deputado Antônio Moraes

Ele afirmou que, após os estudos na Inglaterra, voltou para tentar fazer algo diferente pela saúde do Estado.

“Venho aqui prestar contas ao povo, que pagou todos os meus estudos e também o meu salário”, enfatizou.

FOTO: GIOVANNI COSTA

# Comissão de Justiça acata projeto para facilitar sugestões de leis por cidadãos

Texto pretende modificar requisitos para propostas de iniciativa popular

Com o objetivo de ampliar a participação da sociedade na criação de novas leis, a Comissão de Justiça aprovou, ontem, à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5/2019, que pretende modificar os requisitos para proposições de iniciativa popular. O texto reduz à metade o número mínimo de assinaturas necessárias ao alterar, na Constituição Estadual, o percentual de 1% para 0,5% do eleitorado a subscrever um projeto.

A proposição foi apresentada pelo deputado Clo-

doaldo Magalhães (PSB), a partir de observação da escassez desse tipo de iniciativa. “A efetividade desta manifestação do povo não vem ocorrendo como deveria. Talvez porque a nossa Constituição seja uma das mais exigentes do País no que diz respeito à iniciativa popular”, ponderou o parlamentar na justificativa da PEC. Na eleição do ano passado, 6.567.535 pernambucanos foram às urnas.

A matéria também flexibiliza outros critérios ao prever que as assinaturas devam contemplar eleitores

distribuídos em, pelo menos, 19 municípios, contando com não menos de 0,1% de eleitores de cada um deles. Atualmente, a exigência é de 0,3% de eleitores em 37 municípios. “Entendemos que diminuir as barreiras à participação dos cidadãos na confecção das normas é contribuir para tornar o processo legislativo mais participativo e sensível às expressões da vontade do cidadão”, pontua Magalhães. “Mediante a redução dos requisitos, a proposta garante eficácia da democracia direta”, avaliou o relator da matéria no cole-

giado, deputado Diogo Moraes (PSB).

Durante a reunião, os parlamentares apreciaram, ainda, mais seis proposições. Quatro receberam parecer favorável e duas foram retiradas de pauta para discussão mais aprofundada. O PL nº 163/2019, que visa instituir a logística reversa de medicamentos, será debatido na próxima semana, com a presença do Sindicato dos Farmacêuticos e do autor, deputado Rogério Leão (PR). Já o PL nº 76/2019, apresentado por William Brigido (PRB), fixa prazo



MUDANÇA - Proposta reduz à metade o número de assinaturas

para estabelecimentos comerciais substituírem sacolas plásticas por biodegradáveis e tornará à pauta no dia

18. Presidente do colegiado, o deputado Waldemar Borges (PSB) distribuiu outras 19 propostas para relatoria.

## Benefícios previdenciários

# Doriel Barros critica aprovação de medida provisória pelo Congresso



OPINIÃO - “União quer cassar benefício de trabalhador rural”

A aprovação, pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória (MP) nº 871/2019 que cria mecanismos para revisão de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foi criticada, ontem, pelo deputado Doriel Barros (PT), durante a Reunião Plenária. Na avaliação do petista, o Governo Federal estaria escondendo “os re-

ais objetivos” da proposta: criminalizar os sindicatos e dificultar o acesso do trabalhador rural aos benefícios previdenciários.

“O Governo Federal argumenta que a MP trará uma economia de R\$ 10 bilhões e que servirá para combater fraudes na Previdência, mas, na realidade, o Planalto quer perseguir organizações e sindicatos, e

também cancelar benefícios previdenciários de trabalhadores do campo”, afirmou Barros. O parlamentar ainda lamentou a decisão de transferir de sindicatos para órgãos subordinados ao Ministério da Economia a responsabilidade pelas declarações que fundamentam as aposentadorias especiais dos trabalhadores rurais.

“Os funcionários do

Governo, sem conhecer a realidade do trabalhador, poderão indeferir e cancelar benefícios.” Ele criticou, também, a criação de um bônus de desempenho, a ser pago aos servidores do INSS que verificarem benefícios com irregularidades. Por fim, o petista criticou congressistas pernambucanos que votaram pela aprovação da MP.

## Plenário

### Recuperação de trecho da PE-51

O deputado Manoel Ferreira (PSC) fez um apelo, na Reunião Plenária de ontem, ao Governo do Estado e à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco. O parlamentar solicitou a recuperação da PE-51, no trecho entre as localidades de Serrambi e Camela, no município de Ipojuca (Região Metropolitana do Recife). “Ninguém tem coragem de colocar o carro numa estrada daquela, completamente esburacada. E, à noite, ainda tem o perigo de ser assaltado”, alertou. O parlamentar também apontou a degradação da rodovia no trecho que liga Serrambi a Porto de Galinhas.



### Vacinação de crianças contra a gripe

O deputado Diogo Moraes (PSB) parabenizou, ontem, o Governo do Estado e a Secretaria de Saúde por terem vacinado 90% das crianças pernambucanas contra a influenza. O parlamentar destacou que a média nacional é de 76%, e apenas três outros Estados alcançaram um percentual maior. “O Governo procurou ampliar, neste ano, o número de vacinas e de locais de vacinação. Esta é uma ação importante para proteger a população, haja vista o aumento dos casos da gripe”, observou. Moraes enfatizou que os pais e responsáveis por crianças de 6 meses a 6 anos não imunizadas ainda têm até o próximo dia 14 de junho para procurar os postos de saúde.



### Gestão de hospital em Nazaré da Mata

A qualidade do atendimento do Hospital Ermírio Coutinho, em Nazaré da Mata (Zona da Mata Norte), foi ressaltada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PP). Segundo o parlamentar, o modelo de gestão da Organização Social de Saúde (OSS) responsável pela unidade vem sendo aprovado. “Fazendo uma média de mais de 300 partos por mês, o hospital não deixa nada a desejar em relação a nenhuma instituição particular do Estado. Os elogios do público ao tratamento recebido na unidade de saúde foram registrados em reportagem de um telejornal local”, frisou. “Isso mostra o quanto a qualidade da gestão é importante para a saúde pública”, concluiu Moraes.



### PEC que unifica tributos sobre consumo

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019 que visa substituir três tributos federais (IPI, PIS e Cofins), um estadual (ICMS) e um municipal (ISS) pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), motivou discurso, ontem, do deputado Isaltino Nascimento (PSB). O parlamentar teme que a medida inviabilize programas de saúde e de assistência social financiados por alguns dos tributos a serem extintos e propôs uma audiência pública para discutir o assunto. “Na prática, a proposta vai, em médio prazo, inviabilizar o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Assistência Social, pois extingue o PIS e o Cofins, contribuições que financiam essas áreas”, afirmou. “É uma medida que trará muitos prejuízos”, opinou.



## Resolução

## RESOLUÇÃO Nº 1.584, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor Severino Otávio Raposo Monteiro, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (ARPE).

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Advogado Severino Otávio Raposo Monteiro, para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (ARPE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 22 de maio do ano de 2019, 203ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 197ª da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

REPUBLICADO

## Atos

## ATO Nº 427/19

A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 0029/2019, do **Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
JOSÉ VALTER PEREIRA	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	0%
JOÃO AUGUSTO FEITOSA SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	0%
ROMERO MONTE VIEIRA DA CUNHA	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	62,50%
THAYANE VANEZIA ALVES DE LIMA	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	15,50%
CARLA ANGELIM MORAES DE MELO	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	46,50%
MORENO DE AZEVEDO ALVES	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	22%
MARIA JOSÉ DIAS DE ARRUDA	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	22%
CILDO DA SILVA SOUZA	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	—
ADÉLIA LINO BEZERRA	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	—
CLÁUDIO JORGE DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	—
ÂNGELA BARBOSA LIMA SALES	Assessor Especial / PL-ASC	Assessor Especial / PL-ASC	—

Sala Torres Galvão, 03 de junho de 2019.

Deputada **SIMONE SANTANA**  
1ª Vice-Presidente  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 433/19

A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 0033/2019, do **Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
RAISA CRISTINA DE CARVALHO BARRETO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	46,50%
OLIVEIRA APOLINÁRIO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	46,50%
KEYLA FABRICIA ARRUDA BARBOSA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	46,50%
WEBERTON ALVES FERREIRA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	46,50%

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2019.

Deputada **SIMONE SANTANA**  
1ª Vice-Presidente

## ATO Nº 434/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2019, da **Deputada Roberta Arraes**, **RESOLVE:** nomear **MACGAYVER DE LIMA CORDEIRO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 435/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0073/2019, do **Deputado Henrique Queiroz Filho**, **RESOLVE:** nomear **AURORA ALVES DA SILVA ARAUJO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 436/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2019, do **Deputado Joel da Harpa**, **RESOLVE:** nomear **ANICHELLY DOS SANTOS VIEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 53% (cinquenta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 437/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2019, do **Deputado José Queiroz**, **RESOLVE:** nomear **LARYSSA TENORIO CAVALCANTE LUNA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 04 de junho de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## Edital

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os deputados: Henrique Queiroz Filho (PR), Tony Gel (MDB), Romero Sales Filho (PTB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Antônio Coelho (DEM), Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Paulo Dutra (PSB) e Sivaldo Albino (PSB) para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10h30m (dez horas e trinta minutos) no dia 05 de junho de 2019 (quarta-feira), no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, com a finalidade de:

## I – DISTRIBUIR:

- Projeto de Lei Ordinária 237/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim, que consolida a Legislação Estadual de Proteção e Defesa Animal de Pernambuco e dá outras providências;

- Projeto de Lei Ordinária 245/2019, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que disciplina a política de gestão e as atividades de manejo e uso sustentável das espécies de passeriformes da fauna nativa de origem silvestre desenvolvidas por criadores amadoristas e criadores comerciais, e dá outras providências;

- Projeto de Lei Ordinária 252/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que dispõe sobre a criação do Projeto "Adote uma Lixeira" e dá outras providências;

- Projeto de Lei Ordinária 267/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, incluindo telefone móvel, produtos eletrônicos, embalagem plástica e medicamentos na logística reversa;

- Projeto de Lei Ordinária 278/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que dispõe sobre a proibição do uso de copos plásticos descartáveis pelos órgãos e repartições da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

- Projeto de Lei Ordinária 288/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que estabelece que o edifício Governador Miguel Arraes, sede da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o Prédio Museu Joaquim Nabuco tenham iluminação especial no mês de junho.

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1ª Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2ª Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enocelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

## II – DISCUTIR:

- Substitutivo nº 01/2019, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, altera integralmente a redação do Projeto de Lei Nº 82/2019, de autoria da Deputada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres. Relator: Deputado Tony Gel;

- Substitutivo nº 01/2019, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que altera a Lei 15.226, de 7 de janeiro de 2014, Código Estadual de Proteção aos Animais, de autoria da ex-Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir o uso de veículos de tração animal, a condução de animais com cargas e o trânsito montado nos centros urbanos de municípios localizados no Estado de Pernambuco que possuam mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, e dá outras providências. Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho.

## III - AGENDAR ATIVIDADES

Recife, 3 de junho de 2019.

Deputada Priscila Krause  
Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Ordem do Dia

**SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.**

### ORDEM DO DIA

#### Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 319/2019

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 181/2019, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 16.562, de 28 de fevereiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

#### DIÁRIO OFICIAL DE – 05/06/2019

#### Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 320/2019

**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2019, de autoria do Poder Executivo que autoriza SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a aplicar percentual redutor incidente sobre o valor dos imóveis de sua propriedade.

#### DIÁRIO OFICIAL DE – 05/06/2019

#### Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 120/2019

**Autora: Deputada Simone Santana**

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Estadual Diogo Moraes, a fim de incluir o dia Estadual do Artesão e da Artesã.

#### Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2019

#### Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 154/2019

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autora do Projeto: Deputada Dulcicleide Amorim**

Dispõe sobre a prioridade de pessoas com Acromatose (Albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

#### Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 12ª Comissões.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2019

#### Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2019

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Rogério Leão**

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria originária do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Divulgação da Literatura de Cordel nas Escolas.

#### Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2019

#### Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 186/2019

**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Autor do Projeto: Deputado Gustavo Gouveia**

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria originária do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual da Cultura Pernambucana nas Escolas Públicas e Privadas.

#### Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2019

#### Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2019

**Autora: Deputada Gleide Ângelo**

Altera a Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco - FUNREPOL, institui a Coordenação dos Procedimentos Policiais - COORDPPOL e dá outras providências, a fim de incluir nova fonte de recursos destinada à constituição do Fundo.

#### Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões.

#### Depende de Parecer da 2ª Comissão.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2019

#### Discussão Única do Projeto de Resolução nº 78/2019

**Autor: Deputado Lucas Ramos**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor de Justiça Francisco Dirceu Barros.

#### Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

#### Votação Nominal

#### Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

#### Discussão única da Indicação nº 1349/2019

**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, a Vice-Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente da COMPESA e ao Prefeito da cidade do Recife no sentido de viabilizarem a limpeza e desobstrução do Sistema de Esgotamento do Conjunto Residencial São Francisco de Assis, localizado no bairro da Imbiribeira na cidade de Recife.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão única da Indicação nº 1350/2019

**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Governo, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizar a instalação de um Mini - Abatedouro público de aves caipiras na Unidade Produtiva Aroeira, no município de Taquaritinga do Norte.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão única da Indicação nº 1351/2019

**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a construção de barragens e açudes bem como a limpeza no reservatório de água chamado Barreiros, na zona rural no município de Taquaritinga do Norte.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão única da Indicação nº 1352/2019

**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Superintendente Regional de Pernambuco da CONAB no sentido de incluírem e/ou reforçar nos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e PNAE, a distribuição e/ou compra de milho dentre outros grãos para o município de Taquaritinga do Norte.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1353/2019

**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de que sejam implantadas as ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER - Técnicas da produção, de organização e de comercialização, para fortalecer a agricultura familiar da comunidade na Zona Rural do município de Taquaritinga do Norte.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1354/2019

**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Taquaritinga do Norte.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1355/2019

**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de incluírem na Unidade Produtiva Sindicalista Manoel Santos a implantação de Laticínio para a Produção de Queijo Coalho, no município de Taquaritinga do Norte.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1356/2019

**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Superintendente do DNIT, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor Presidente do DETRAN no sentido de seja instalada uma lombada física com o objetivo de ser um redutor de velocidade na BR-104, no trecho do Distrito de Lajes, em Caruaru, para substituir uma lombada eletrônica retirada do local.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1357/2019

**Autor: Deputado Eriberto Medeiros**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração de Pernambuco no sentido de instalar uma unidade do Expresso Cidadão no município de Serra Talhada.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1358/2019

**Autor: Deputado Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE e ao Gerente do 6º DOD – Salgueiro no sentido de que seja elaborado e executado Projeto para Pavimentação Asfáltica da PE-560 Acesso da Sede do Município de Bodocó ao Distrito de Sipaúba.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1359/2019

**Autor: Deputado Wanderson Florêncio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando a desobstrução das canaletas e reposição das placas em toda a extensão da Rua Tinhorão, no bairro de Afogados na Cidade do Recife.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1360/2019

**Autor: Deputado Wanderson Florêncio**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Comandante do 11º Batalhão 17 de Agosto no sentido de reforçarem o patrulhamento da Polícia Militar na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, no bairro de Dois Unidos, principalmente nos horários das 4h às 8 e das 16h às 22h.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1361/2019

**Autor: Deputado Wanderson Florêncio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando a desobstrução das canaletas e limpeza do esgoto com sucção em toda a extensão da Rua Campos Tabaiães, em especial na frente do Conselho de Moradores de Caranguejo e Tabaiães, no bairro de Ilha do Retiro na Cidade do Recife.

#### DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019

#### Discussão Única da Indicação nº 1362/2019

**Autor: Deputado Wanderson Florêncio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando a capinação na Associação do Passarinho Alto, na rua Pica Pau, s/n no bairro de Passarinho na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1363/2019**  
**Autora: Deputada Teresa Leitão**

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER no sentido que seja incluída no Programa Caminhos para Pernambuco a restauração da PE- 75, que liga o município de Goiana ao município de Itambé.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1364/2019**  
**Autor: Deputado Manoel Ferreira**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento da Rodovia PE-51 - Distrito de Camela/Serrambi.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1365/2019**  
**Autor: Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**

Apelo ao Diretor-Presidente da EMLURB no sentido de realizarem o serviço de requalificação asfáltica ou emergencial Tapa-buraco na Rua Cosme Bezerra, bairro da Iputinga, Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1366/2019**  
**Autor: Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**

Apelo ao Diretor-Presidente da EMLURB no sentido de realizar a troca de lâmpada do Poste da Rua Dez de Janeiro, defronte ao a residência de nº 55, no bairro de Água Fria, nesta cidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1367/2019**  
**Autor: Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**

Apelo à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, ao Diretor-Presidente da EMLURB e ao Diretor-Presidente COMPESA no sentido de realizar a requalificação dos paralelos e desobstrução da galeria de esgoto da Rua Soldado Abelardo Rosas, no bairro de Água Fria, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1368/2019**  
**Autor: Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**

Apelo à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da EMLURB no sentido de realizarem a troca de lâmpada do Poste da Rua Ubá, em frente ao nº 78, no bairro de Casa Amarela, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1369/2019**  
**Autor: Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**

Apelo ao Secretário de Turismo e Lazer e à Secretária de Turismo, Esporte e Lazer no sentido de realizar um estudo técnico a fim de viabilizar a implantação de uma Academia Recife na Rua Chã de Alegria (Largo da Bomba do Hemetério), Bomba do Hemetério, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1370/2019**  
**Autor: Deputado Waldemar Borges**

Apelo a Superintendente Estadual do Banco do Brasil no sentido de promover maior celeridade na recuperação das instalações da Agência 2473, localizada no município de Pombos, Zona da Mata de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1371/2019**  
**Autor: Deputado Professor Paulo Dutra**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Geral do DER no sentido de viabilizarem com urgência a poda de árvores em toda a extensão da PE - 27 Estrada de Aldeia.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1372/2019**  
**Autor: Deputado Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Reitor da Universidade de Pernambuco no sentido de implantarem o internato de cirurgia na rede de saúde de Garanhuns, beneficiando os estudantes de medicina da UPE naquele município.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1373/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, á Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a instalação de Ramais da Aduora do Agreste nos distritos de Curral Novo, Garcia, Tanquinhos e Campo Grande, ambos localizados no município de Águas Belas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1374/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de construir lombadas (quebra-molas) na PE-604, que liga os municípios de Petrolina e Ouricuri, nas imediações do acesso ao povoado Jacaré.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1375/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado e ao Presidente do IPA no sentido de que sejam realizadas perfurações de poços artesanios nas localidades dos Sítios: Entre Montes, Barros, Cacimbas, Carnaúba, Milho Verde, Chapada do Catolé, Pamonha, São Raimundo, Lagoa Seca e Anjos (Colônia), localizados no município de Exu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1376/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba no sentido de construírem uma barragem e um ramal da Aduora do Oeste, partindo do Riacho do Curral e Poço do Elias para a Fazenda Cruz, a fim de atender as demandas da população do Povoado Jacaré e sítios vizinhos, no município de Ouricuri.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão única da Indicação nº 1377/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de incluírem no plano de trabalho do Estado o asfaltamento da Estrada que liga a BR-423 ao Distrito de Tanquinhos, no município de Águas Belas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão única da Indicação nº 1378/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de incluírem no plano de trabalho do Estado o asfaltamento da PE 244, que liga Curral Novo e Garcia, distritos de Águas Belas, aos municípios de Pedra e Venturosa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1379/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que o Programa Caminhos de Pernambuco inclua a reestruturação da PE 574, conhecida como Estrada da Uva e do Vinho, que interliga os municípios de Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande no Sertão do São Francisco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1380/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que o Programa Caminhos de Pernambuco inclua a reestruturação da PE-550, que interliga o distrito de Urimamã, o Projeto Fulgêncio e a BR 428, nas imediações do Povoado Caraibas, Município de Santa Maria da Boa Vista, no Sertão do São Francisco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1381/2019**  
**Autor: Deputado Doriel Barros**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que o Programa Caminhos de Pernambuco inclua a recuperação da PE 475, que interliga o município de Cedro e a BR 116, no Sertão Central do Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1382/2019**  
**Autor: Deputado Professor Paulo Dutra**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra coberta de esportes para a Escola Estadual Gil Rodrigues, município de Vertentes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1383/2019**  
**Autor: Deputado Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Chefe da Casa Militar no sentido de concluírem as obras de infraestruturas faltantes e proceder com a entrega das 853 casas do Habitacional Fazenda Santa Clara II, em Barreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1384/2019**  
**Autor: Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**

Apelo à Secretária da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor-Presidente COMPESA no sentido de sanar os vazamentos de água da Rua Deodato Torres, Barro, Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1385/2019**  
**Autor: Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**

Apelo à Secretária da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da EMLURB no sentido de realizar o serviço de requalificação dos paralelos ou emergencial Tapa-Buraco na Rua Deodato Torres, Barro, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 541/2019**  
**Autor: Deputado Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos aos servidores da Guarda Municipal de Ipojuca, Demétrio Guimarães de Souza, Elisama Rodrigues da Silva e Reginaldo Barbosa dos Santos, pela excelente ação preventiva na Rodovia PE 60, na última semana de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 542/2019**  
**Autora: Deputada Teresa Leitão**

Voto de Aplausos Doutora Professora Tânia Bacelar de Araújo, sócia-diretora da Consultoria Econômica e Planejamento - Ceplan pelo recebimento do título de Doutora Honoris Causa concedido pelo colegiado do curso de ciências Econômicas da Universidade Católica de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 543/2019**  
**Autora: Deputada Teresa Leitão**

Voto de Aplausos ao Senhor Alexandre José Ferreira dos Santos, Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco, pela passagem dos 100 anos da referida Instituição.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão única do Requerimento nº 544/2019**  
**Autor: Deputado William Brígido**

Voto de Aplausos ao Dr. Antônio Jayme da Fonte, Diretor do Hospital Jayme da Fonte, e ao Dr. Claudio Lacerda, Diretor da Unidade de Transplante de Fígado (UTF) pela marca de mil transplantes de fígado realizados pelo Hospital Jayme da Fonte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 545/2019**  
**Autor: Deputado Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Professor Pedro Humberto Ferrer de Moraes pelo lançamento do livro de sua autoria, intitulado: **Cristais Fissurados**, dia 24 de 2019, no Instituto Histórico e Geográfico de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 546/2019**  
**Autor: Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**

Voto de Aplausos ao evento da 5ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que aconteceu entre os dias 27 a 31 de maio de 2019, bem como parabenizar o excelente trabalho realizado pela Excelentíssima Desembargadora Doutora Nise Pedroso Lins de Sousa do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6, frente ao CEJUSC (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas) do 2º grau.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 547/2019**  
**Autor: Deputado Rogério Leão**

Voto de Pesar pelo falecimento do comerciante Valme Olavo Andrada, ocorrido no dia 1º de junho de 2019 na cidade de Serra Talhada.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2019**

## Atas

### ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2019

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 3 DE JUNHO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DORIEL BARROS,ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO.JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DULCICLEIDE AMORIM, FRANCISMAR PONTES, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROMERO DA FONTE, TERESA LEITÃO E WANDERSON FLORÊNCIO,LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES,AUSENTE O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE MAIO DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO MAIS UMA VEZ CRITICA O GOVERNO BOLSONARO POR SEUS DESMANDOS NA ÁREA EDUCACIONAL. A DEPUTADA ROBERTAARRAES EM SEU PRONUNCIAMENTO SE CONGRATULA COM A ONG CHAPADA PELOS SEUS 25 ANOS DE EXISTÊNCIA E BONS SERVIÇOS PRESTADOS AO SERTÃO. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES 313/2019 E 314/2019, O PROJETO DE RESOLUÇÃO 290/2019, AS INDICAÇÕES 1321/2019 A 1336/2019 E OS REQUERIMENTOS 537/2019 A 539/2019. É ENVIADO A COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 291/2019, ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 1349/2019 A 1385/2019 E OS REQUERIMENTOS 541/2019 A 547/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

### ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2019

**PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES**

ÀS 18 HORAS DE 3 DE JUNHO DE 2019, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, TONY GEL E WALDEMAR BORGES,JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA,DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROMERO DA FONTE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO,LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES,AUSENTE O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, O MESTRE DE CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DE SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA ORDEM DEMOLAY E DOS 35 ANOS DE INSTALAÇÃO EM PERNAMBUCO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ANTONIO COELHO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE DESTACA A IMPORTÂNCIA DA ORDEM DEMOLAY E DA MAÇONARIA PARA A SOCIEDADE PERNAMBUCANA E ENALTECE OS VALORES ENSINADOS AOS JOVENS. O DEPUTADO ANTONIO COELHO NARRA A TRAJETÓRIA DA ORDEM DEMOLAY DESDE SUA FUNDAÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS E RESSALTA OS VALORES QUE NORTEIAM OS ENSINAMENTOS DA ORDEM E DA MAÇONARIA. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ANTONIO COELHO ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A PAULO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, JOSÉ LUIZ DA SILVA E ALESSANDRO LIMA DE MENDONÇA FILHO, RESPECTIVAMENTE GRANDE MESTRE DA ORDEM, FUNDADOR DA ORDEM EM PERNAMBUCO E MESTRE-CONSELHEIRO ESTADUAL DA ORDEM. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. ALESSANDRO LIMA DE MENDONÇA FILHO RESSALTA OS VALORES ENSINADOS AOS JOVENS DA ORDEM E A ATUAÇÃO DOS MESMOS NA DEFESA DOS PRINCÍPIOS E DAS VIRTUDES DA INSTITUIÇÃO E ENTREGA EM NOME DA ORDEM DEMOLAY CERTIFICADOS DE AGRADECIMENTO AOS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E ROBERTA ARRAES. JOSÉ LUIZ DA SILVA DESTACA AS VIRTUDES CARDEAIS DA ORDEM DEMOLAY NA FORMAÇÃO DE LÍDERES E NA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O MESTRE DE CERIMÔNIAS AGRADECE AO CORAL PELAS APRESENTAÇÕES NESTA CERIMÔNIA. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

### SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019.

**EXPEDIENTE**

PARECERES NºS 316 E 317 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 271 e 248.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 318 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 254.  
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 087/2019 – DO DEPUTADO ROMERO DA FONTE solicitando alteração da assinatura oficial e na identificação do gabinete,

trocando de Romero da Fonte para Romero Albuquerque.  
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 53/2019 - DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA solicitando licença para tratamento de saúde, por um período de cinco dias, a partir do dia 30 de maio do corrente ano, conforme atestado em anexo.  
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 58/2019 - DA DEPUTADA FABIOLA CABRAL solicitando licença para tratamento de saúde, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, conforme atestado em anexo.  
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 27/2019 – DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO encaminhando Relatórios Anuais 2018 em mídia digital (01 CD), referentes aos resultados alcançados com a execução dos Contratos de Gestão entre a Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde.  
À 9ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 89/2019 – DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 423, de autoria do Deputado Joaquim Lira.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 358 E 359/2019 – DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1027 e 1028, autoria do Deputado Wanderson Florêncio.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 228/2019 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 805, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 229/2019 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 189, de autoria da Deputada Roberta Arraes.  
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

## Ofícios

Recife, 03 de junho de 2019.

## Ofício nº 58/FC – 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentado Vossa Excelência, solicito concessão de licença médica no período compreendido entre os dias 28 a 30 de maio do corrente ano, conforme atestados médicos em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e respeito.

Fabiola Cabral  
Deputada

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Recife, 28 de maio de 2019.

## Ofício nº 087/2019

A Sua Excelência o Senhor  
ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE

ASSUNTO: Alteração do nome Parlamentar

Solicito a alteração da assinatura oficial na identificação do gabinete, no painel eletrônico do Plenário, no site da ALEPE, nas publicações do Diário Oficial e nas demais informações institucionais da Casa, trocando de Romero da Fonte para Romero Albuquerque.

Atenciosamente,

ROMERO DA FONTE  
Deputado Estadual

## Projetos

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000292/2019

Dispõe sobre a inclusão do doador regular de sangue nos grupos prioritários para imunização contra o vírus influenza

na rede pública de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o doador regular de sangue nos grupos prioritários para receber gratuitamente a imunização contra o vírus *influenza* na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para efeitos desta lei, considera-se doador regular de sangue:

I - O indivíduo do sexo masculino que realize ao menos três doações de sangue por ano, comprovadas através de declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco; e,

II - O indivíduo do sexo feminino que realize ao menos duas doações de sangue por ano, comprovadas através de declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 180 dias após a sua publicação.

##### Justificativa

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), apenas 1,7% da população brasileira é doadora de sangue. O recomendado pela entidade é de que 3% a 5% da população doe sangue. A situação fica ainda mais alarmante durante o inverno, pois é comum que os bancos de sangue do país fiquem desfalcados, já que essa é a temporada de doenças respiratórias, dentre elas a causada pelo vírus *influenza*.

Qualquer pessoa que se candidate a realizar doação de sangue deve estar em boas condições de saúde. Nas estações de outono e inverno, quando há um aumento nos casos de gripes e resfriados, deve-se aguardar sete dias do desaparecimento dos sintomas para realizar a doação, caso não haja febre, pois neste caso, deve-se aguardar 15 dias após o término completo dos sintomas para efetuar a doação. Dessa feita, os doadores regulares podem se encontrar em situação de impossibilidade de doação em razão de doença, reduzindo ainda mais o volume de doações.

A campanha nacional de vacinação contra a gripe tem como público-alvo: idosos, crianças de 6 meses a 6 anos incompletos, trabalhadores de saúde, gestantes, puérperas, povos indígenas, professores de escolas públicas e privadas, pessoas com doenças crônicas ou condições especiais, jovens sob medidas socioeducativas, funcionários do sistema prisional, pessoas privadas de liberdade, profissionais das forças de segurança e salvamento (policiais, bombeiros e membros ativos das Forças Armadas), entretanto, os doadores regulares de sangue deixam de figurar no rol de vacinação. Logo, quem não faz parte da lista deve recorrer às clínicas privadas, nas quais as injeções custam entre 100 e 200 reais.

Considerando o dever da Administração Pública em estimular a doação voluntária de sangue como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social, nos moldes do inciso II do artigo 14 da Lei Federal nº 10.205 de 21 de março de 2001, devem ser adotadas medidas por todos os entes públicos a efetuar a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados.

Assim, por meio da imunização dos doadores de sangue, componentes ou hemoderivados contra o vírus *influenza*, pela rede pública de saúde, o Estado de Pernambuco estimulará a manutenção da quantidade de doadores regulares durante o período de inverno. Assim, reforçando o abastecimento de sangue na rede local.

Diante do exposto, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.**

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª comissões.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000293/2019

Cria a Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Carteira de Identificação do Autista (CIA), para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A Carteira será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 3º Deverá ser devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA, cabendo aos órgãos competentes expedi-la em um prazo máximo de 15 (quinze) dias e com validade mínima de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Constará no corpo da carteira o endereço, nome do responsável e o telefone para facilitar a identificação e contato com a família e/ou responsável.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

##### Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), mais conhecido como autismo é um distúrbio neurológico caracterizado por comprometimento da interação social, comunicação verbal e não verbal e comportamento restrito e repetitivo. Os sinais geralmente desenvolvem-se gradualmente, mas algumas crianças com autismo alcançam o marco de desenvolvimento em um ritmo normal e depois regredem. O escopo da carteira é facilitar a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, já que o autismo não é fácil ser identificado por quem não tenha um contato direto, em determinados casos. O projeto possui fundamentação no Estatuto da Pessoa com Deficiência através da Lei nº 12764 de 2012, inspirada na Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo de Nova York, visando à inclusão social e a cidadania.

Nem toda deficiência é visível, portanto se a condição de Autista constar na Carteira de Identidade será possível acelerar os atendimentos diminuindo a burocracia bem como, o acesso às instituições administrativas públicas e privadas evitando o constrangimento e demora no atendimento e o desgaste psicológico.

O benefício da carteira de identificação além de manter os direitos dos autistas reservados ajuda ainda na localização da família em quando eles se perdem, por isso a necessidade de constar o endereço, nome do responsável e o telefone a fim de facilitar a identificação e contato com a família e/ou responsável.

Deve acompanhar o requerimento seus documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, originais e fotocópias.

O relatório médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente propositura à apreciação de meus nobres pares.

**Sala das Reuniões, em 30 de Maio de 2019.**

**Henrique Queiroz Filho**  
Deputado

Às 9ª, 11ª, 1ª, 3ª comissões.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000294/2019

Confere ao Município de Taquaritinga do Norte o Título Honorífico de Capital do Café.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Taquaritinga do Norte o Título Honorífico de Capital do Café.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O município de Taquaritinga do Norte, no Agreste Setentrional de Pernambuco, vem ganhando destaque na região, estado e em todo país pela resistência de produzir a primeira variedade de café chegada ao Brasil, o Arábica Typica, por volta de 1727, espécie cujo cultivo é precioso no mundo.

No Brasil, esta espécie pode ser encontrada apenas nesta cidade do Agreste pernambucano e na região do Maciço de Baturité, no Sertão cearense. Adaptável apenas a regiões de altitude elevada e clima ameno, a Arábica possui sabor adocicado e perfume forte, características que têm atraído à Taquaritinga compradores dos EUA, Japão, Suíça, Alemanha e outras partes do mundo, de acordo com reportagem do Jornal do Commercio, no caderno de Cidades, no dia 30 de novembro de 2009.

A produção local é tão organizada que possui uma Associação dos Produtores Orgânicos de Taquaritinga do Norte (Aprotaq), que conta com apoio do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), através de assistência técnica, coleta e análise de solo para a plantação e incentiva práticas agrícolas sem uso de adubos químicos. O município realiza ainda, no mês de julho, o Festival Café Cultural, que chega em 2019 à sua segunda edição,

De acordo com a Aprotaq, os produtores da cidade priorizam a sua qualidade e investem na modernização desse processo para que esta bebida, que para os municípios é considerada um tesouro, chegue ao lar de cada um com toda pureza e identidade histórica. O clima de Taquaritinga também contribui para a qualidade do café. A temperatura média é de 33º, no verão, e de 9º, no inverno. A altitude passa dos 900 metros.

Em reportagem do Diário de Pernambuco, do dia 02 de Agosto de 2017, as plantações de café do município são "raras no Estado e fazem a diferença no Agreste pernambucano", onde cafeicultores aproveitam a altitude de Taquaritinga do Norte para vencer limitações climáticas e de relevo para a produção. A edição do jornal elencou o diferencial da produção em um conteúdo impresso e online, no site do jornal e no blog Curiosamente.

Atualmente, existem mais de 400 produtores na cidade, que para essa cultura utilizam 2,3 mil hectares de terras. A produção anual é de oito a dez sacas de café por hectare. Dos cultivadores, 80% são especialistas em plantação orgânica, ou seja, sem uso de adubos químicos. Além disso, entre todas as propriedades que cultivam a espécie Arábica – a maioria através de agricultura familiar – apenas 18 conseguiram certificação específica para orgânicos, exigência no processo de exportação.

O reconhecimento à produção de Taquaritinga do Norte também ocorreu no programa Globo Rural, em reportagem especial veiculada em 2010, destacando as paisagens da região e o cultivo do café, que se dá debaixo de sombras de árvores, bem como a produção artesanal dos cafés orgânicos e o mercado existente na região e no país.

A esfera governamental, tanto municipal quanto do executivo estadual, tem incentivado e fomentado a cultura do Café se revelando de grande importância para consolidar a base deste importante produtor, com objetivo de desenvolver o município economicamente e turisticamente, diante das belezas naturais. Com o título de Capital do Café, Taquaritinga do Norte terá ainda mais visibilidade e ampliação das visitas às fazendas produtivas, nos cafezais, explorando de forma positiva o ambiente de produção já existente, conhecido e caracterizado pelo amor em cada grão produzido nesta terra.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus pares neste Poder Legislativo.

**Sala das Reuniões, em 20 de Maio de 2019.**

**Diogo Moraes**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

## Subemenda

## SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 33/2019

#### PARA 2º TURNO

Ementa: Modifica o inciso do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária 33/2019.

Art. 1º O inciso I do art. 3º do Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2019, passa a ter a seguinte redação.

"Art. 3º .....

I – comercializar produtos derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel, gás natural) e etanol hidratado através de bomba de combustível adulterada, por dispositivo mecânico ou eletrônico, acionado ou não por controle remoto, implicará na aplicação das seguintes penalidades administrativas:

Multa no valor de R\$ 20.000,00, por equipamento."

#### JUSTIFICATIVA

A Subemenda Modificativa ao inciso do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária 33/2019, que trago para apreciação da Assembleia Legislativa de Pernambuco, e considerando que a Lei nº 9.847/1999, já contempla penalidades para o Posto Revendedor que comercializar combustíveis automotivos fora das especificações de quantidade e qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores; considerando também que o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2019 define e pune conduta infracional idêntica àquela prevista na Lei nº 9.847/1999 e por fim considerando que o objetivo do projeto de lei é punir uma nova modalidade de conduta infracional praticada nos equipamentos (bombas de combustíveis) através do uso de aparelhos mecânicos e/ou eletrônicos que alteram o volume de combustível comercializado;

São por estas razões que solicito apoio dos meus pares, no sentido na aprovação desta Subemenda Modificativa.

**Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2019.**

**Antônio Moraes**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

REPUBLICADO

## Indicações

### Indicação Nº 001386/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Ilmo.Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE, no sentido de viabilizar recursos para aquisição de Dessalinizadores para o município de Vertente do Lério.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário/PE; Ao Ilmo. Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE; Exmo. Sr Renato Sales, Prefeito do município de Vertente do Lério; Wellington Pereira Barbosa das Chagas-Lucas da Serra, Presidente da Câmara de Vereadores de Vertente do Lério; Ilmo Sr Daniel Pereira Endereço, Ex Prefeito de Vertente do Lério.

<b>Justificativa</b>
<p>Compete ao Governo Executivo o compromisso de implantar medidas de enfrentamento e combate á miséria, um dos maiores flagelos associados a difícil realidade de quem sofre com a seca é a escassez de água para o consumo humano . É sabido que a água é elemento fundamental à vida das pessoas, ocorre que nem todas tem a sorte de ter água para sua subsistência. E a situação das famílias rurais ainda é pior , uma vez que não possuem acesso à rede geral de abastecimento de água . Ao perfurar um poço profundo, não raras vezes o perfurador se depara com a presença de contaminantes indesejáveis na água, tais como sais minerais e mesmo micro-organismos, que tornam a água imprópria para o consumo humano e animal. Assim, em locais abastecidos com água oriunda desse processo, a mesma tem pouca utilidade, uma vez que chega salgada à comunidade, que da mesma necessita para as atividades diárias de consumo humano.e. para agropecuária. O município de Vertente do Lério convive com o problema aqui mencionado, uma vez que, o poço perfurado em algumas localidades apresentam água salinizada, não dispondo assim de água de boa qualidade. A saída para o caso é a aquisição de um dessalinizador para a região, equipamento que retira o excesso de sais da água, tornando-a potável . Destaca-se que o dessalinizador pode operar com a energia elétrica ou a solar, apresentando, a última alternativa, menores custos. Diante do exposto, visando ao bem-estar de várias famílias do município de Vertente do Lério , rogo aos meus Pares a aprovação da presente Indicação</p>
<b>Sala das reuniões, em 27 de Maio de 2019.</b>
<b>Henrique Queiroz Filho</b>

### Indicação Nº 001387/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Ilmo.Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE, no sentido de viabilizar recursos para aquisição de Dessalinizadores para o município de Frei Miguelinho/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ao Ilmo. Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE; Exma. Sra.Adriana Alves de Assunção, Prefeita do município de Frei Miguelinho; Exmo.Sr José Paulo Alves, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Frei Miguelinho; Ilmos Srs .José Aniceto de Lima, Vereador do município de Frei Miguelinho.

<b>Justificativa</b>
<p>Compete ao Governo Executivo o compromisso de implantar medidas de enfrentamento e combate á miséria, um dos maiores flagelos associados a difícil realidade de quem sofre com a seca é a escassez de água para o consumo humano . É sabido que a água é elemento fundamental à vida das pessoas, ocorre que nem todas tem a sorte de ter água para sua subsistência. E a situação das famílias rurais ainda é pior , uma vez que não possuem acesso à rede geral de abastecimento de água . Ao perfurar um poço profundo, não raras vezes o perfurador se depara com a presença de contaminantes indesejáveis na água, tais como sais minerais e mesmo micro-organismos, que tornam a água imprópria para o consumo humano e animal. Assim, em locais abastecidos com água oriunda desse processo, a mesma tem pouca utilidade, uma vez que chega salgada à comunidade, que da mesma necessita para as atividades diárias de consumo humano.e. para agropecuária. O município de Frei Miguelinho convive com o problema aqui mencionado, uma vez que, o poço perfurado em algumas localidades apresentam água salinizada, não dispondo assim de água de boa qualidade. A saída para o caso é a aquisição de um dessalinizador para a região, equipamento que retira o excesso de sais da água, tornando-a potável . Destaca-se que o dessalinizador pode operar com a energia elétrica ou a solar, apresentando, a última alternativa, menores custos. Diante do exposto, visando ao bem-estar de várias famílias do município de Frei Miguelinho , rogo aos meus Pares a aprovação da presente Indicação</p>
<b>Sala das reuniões, em 27 de Maio de 2019.</b>
<b>Henrique Queiroz Filho</b>

### Indicação Nº 001388/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Ilmo.Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE, no sentido de viabilizar recursos para aquisição de Dessalinizadores para o município de Santa Maria do Cambuca

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ao Ilmo. Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE; Ao Exmo Sr Alex Robevan de Lima, Prefeito do município de Santa Maria do Cambucá; Ao Exmo Sr Ver. Amaro Florentino Pessoa, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria de Cambucá.

<b>Justificativa</b>
<p>Compete ao Governo Executivo o compromisso de implantar medidas de enfrentamento e combate á miséria, um dos maiores flagelos associados a difícil realidade de quem sofre com a seca é a escassez de água para o consumo humano . É sabido que a água é elemento fundamental à vida das pessoas, ocorre que nem todas tem a sorte de ter água para sua subsistência. E a situação das famílias rurais ainda é pior , uma vez que não possuem acesso à rede geral de abastecimento de água . Ao perfurar um poço profundo, não raras vezes o perfurador se depara com a presença de contaminantes indesejáveis na água, tais como sais minerais e mesmo micro-organismos, que tornam a água imprópria para o consumo humano e animal. Assim, em locais abastecidos com água oriunda desse processo, a mesma tem pouca utilidade, uma vez que chega salgada à comunidade, que da mesma necessita para as atividades diárias de consumo humano.e. para agropecuária. O município de Santa Maria do Cambuca convive com o problema aqui mencionado, uma vez que, o poço perfurado em algumas localidades apresentam água salinizada, não dispondo assim de água de boa qualidade. A saída para o caso é a aquisição de um dessalinizador para a região, equipamento que retira o excesso de sais da água, tornando-a potável . Destaca-se que o dessalinizador pode operar com a energia elétrica ou a solar, apresentando, a última alternativa, menores custos. Diante do exposto, visando ao bem-estar de várias famílias do município de Santa Maria do Cambuca , rogo aos meus Pares a aprovação da presente Indicação</p>
<b>Sala das reuniões, em 27 de Maio de 2019.</b>
<b>Henrique Queiroz Filho</b>

### Indicação Nº 001389/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas ás formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** à secretária da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Sra. Fernandha Batista e ao diretor-presidente Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, para realizar o REPARO NA TUBULAÇÃO da rua Cananêia, em frente ao nº 17, Barro, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernadha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor-Presidente (COMPESA); Weybson Ricardo, Líder Comunitário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Rua vem sofrendo com constantes vazamentos, além do acúmulo de água pela rua, que nesse chuvoso tende a aumentar, comprometendo o fluxo e a mobilidade. Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas e estar próximo a uma praça, pedimos urgência na realização do serviço.

<b>Sala das reuniões, em 31 de Maio de 2019.</b>
<b>Marco Aurelio Meu Amigo</b>

### Indicação Nº 001390/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Pedro Eurico, e ao Ilustríssimo Gerente Geral do Procon Pernambuco, Fernando Leão**, no sentido de promoverem um mutirão para negociação de dívidas no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Fernando Leão, Gerente Geral do Procon PE; Izaiais Régis Neto, Prefeito; Luzia Cordeiro da Silva Souza, Andrea Nunes, Zaqueu Naum Lins, Márcio dos Santos Campos Júnior, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Vereadores; Claudio Humberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Givanildo da Silva de Lima, Daniel da Silva, Audalio Ramos Machado Filho, Jose Ary Souto Leal Junior, Antonio Ferreira da Silva, Mario dos Santos Campos Junior, Vereadores; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio; Rádio Jornal, Rádio; Câmara dos Dirigentes Lojistas de Garanhuns - CDL, CDL.

<b>Justificativa</b>
<p>O Procon de Pernambuco vem realizando em alguns municípios uma ação para ajudar consumidores que estão com contas atrasadas. Durante o mutirão, o consumidor pode negociar dívidas com todos os bancos, companhias de energia (Celpe) e de saneamento (Compesa), além de empresas de telefonia e outras instituições.A realização do mutirão possibilitará a oferta de condições especiais para que os consumidores em dificuldades financeiras possam quitar seus débitos em condições que atendam a sua realidade financeira, de modo que possam recuperar o crédito e consumir, estimulando o comércio local.Desta feita, por ser um importante evento que permite aos consumidores ficarem em dias com as prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras através do pagamento em condições especiais, roga-se pela sua realização no município de Garanhuns.</p>
<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Álvaro Porto</b>

### Indicação Nº 001391/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Pedro Eurico, e ao Ilustríssimo Gerente Geral do Procon Pernambuco, Fernando Leão**, no sentido de promoverem um mutirão para negociação de dívidas no município de Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Fernando Leão, Gerente Geral do Procon PE; Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro, Prefeito; Adelson Luiz Pereira, Flaviano Assis de Andrade, Alberto Antunes Ferreira, Marcantonio Dourado Filho, Dennysson Thiago Santos Vilela, Edvania Cosme de Carvalho Nunes, Evandro Couto Leite, Vereadores; Maria Helena Quintino da Silva, Mônica Simone da Silva Simões, José Rivaldo de Siqueira Torres, Paulo José de Melo, José Erivaldo Ferreira de Vasconcelos e Eduardo Junior da Silva, Vereadores; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo, STR; Rádio Asas FM, Rádio; Câmara dos Dirigentes Lojistas de Lajedo – CDL, CDL; Tiago Barbosa, Jornalista.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Procon de Pernambuco vem realizando em alguns municípios uma ação para ajudar consumidores que estão com contas atrasadas. Durante o mutirão, o consumidor pode negociar dívidas com todos os bancos, companhias de energia (Celpe) e de saneamento (Compesa), além de empresas de telefonia e outras instituições.A realização do mutirão possibilitará a oferta de condições especiais para que os consumidores em dificuldades financeiras possam quitar seus débitos em condições que atendam a sua realidade financeira, de modo que possam recuperar o crédito e consumir, estimulando o comércio local.Desta feita, por ser um importante evento que permite aos consumidores ficarem em dias com as prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras através do pagamento em condições especiais, roga-se pela sua realização no município de Lajedo.

<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Álvaro Porto</b>

### Indicação Nº 001392/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Pedro Eurico, e ao Ilustríssimo Gerente Geral do Procon Pernambuco, Fernando Leão**, no sentido de promoverem um mutirão para negociação de dívidas no município de Canhotinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Fernando Leão, Gerente Geral do Procon PE; Felipe Porto de Barros Wanderley Lima, Prefeito; Marco Antônio Magalhães Torres, José Carlos Ramos da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Adelson José de Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, Vereadores; Célio Alberto Gomes de Amorim, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva, Vereadores; Rádio Comunitária Canhotinho FM, Rádio; Diretoria do Jornal “A Folha de Canhotinho”, Jornal; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canhotinho, STR.

<b>Justificativa</b>
<p>O Procon de Pernambuco vem realizando em alguns municípios uma ação para ajudar consumidores que estão com contas atrasadas. Durante o mutirão, o consumidor pode negociar dívidas com todos os bancos, companhias de energia (Celpe) e de saneamento (Compesa), além de empresas de telefonia e outras instituições. A realização do mutirão possibilitará a oferta de condições especiais para que os consumidores em dificuldades financeiras possam quitar seus débitos em condições que atendam a sua realidade financeira, de modo que possam recuperar o crédito e consumir, estimulando o comércio local. Desta feita, por ser um importante evento que permite aos consumidores ficarem em dias com as prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras através do pagamento em condições especiais, roga-se pela sua realização no município de Canhotinho.</p>
<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Álvaro Porto</b>

### Indicação Nº 001393/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Pedro Eurico, e ao Ilustríssimo Gerente Geral do Procon Pernambuco, Fernando Leão**, no sentido de promoverem um mutirão para negociação de dívidas no município de São João.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Fernando Leão, Gerente Geral do Procon PE; José Genaldi Ferreira Zumba, Prefeito; José Edvaldo da Silva Gonçalves, José Elias Sobral Zumba, Rosineide de Moura Leite, Pierre André Rocha Santiago, Maria Joseneuda de Assis da Silva, Marcos Germano Dias Ramos Junior, Heleno Dantas de Lima, Vereadores; Antônio Carlos da Silva, João Luiz Cordeiro, Maikon Francknyn Correia e Manoel Pereira da Cruz, Vereadores; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João, STR.

<b>Justificativa</b>
O Procon de Pernambuco vem realizando em alguns municípios uma ação para ajudar consumidores que estão com contas atrasadas. Durante o mutirão, o consumidor pode negociar dívidas com todos os bancos, companhias de energia (Celpe) e de saneamento (Compesa), além de empresas de telefonia e outras instituições. A realização do mutirão possibilitará a oferta de condições especiais para que os consumidores em dificuldades financeiras possam quitar seus débitos em condições que atendam a sua realidade financeira, de modo que possam recuperar o crédito e consumir, estimulando o comércio local. Desta feita, por ser um importante evento que permite aos consumidores ficarem em dias com as prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras através do pagamento em condições especiais, roga-se pela sua realização no município de São João.

<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Álvaro Porto</b>

## Indicação Nº 001394/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo **ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Pedro Eurico, e ao Ilustríssimo Gerente Geral do Procon Pernambuco, Fernando Leão**, no sentido de promoverem um mutirão para negociação de dívidas no município de Jurema. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Fernando Leão, Gerente Geral do Procon PE; Agnaldo José Inácio dos Santos, Prefeito; Francisco Leite Marinho, José Osmar Vilela, José Sinovaldo da Silva, Paulo Ricardo da Silva Menezes, José Serafim Filho, João Bosco de Araújo, Vereadores; Paulo Manoel da Silva, Hélio Manoel Cardoso da Silva e Danillo Alves da Silva Sales, Vereadores.

<b>Justificativa</b>
O Procon de Pernambuco vem realizando em alguns municípios uma ação para ajudar consumidores que estão com contas atrasadas. Durante o mutirão, o consumidor pode negociar dívidas com todos os bancos, companhias de energia (Celpe) e de saneamento (Compesa), além de empresas de telefonia e outras instituições. A realização do mutirão possibilitará a oferta de condições especiais para que os consumidores em dificuldades financeiras possam quitar seus débitos em condições que atendam a sua realidade financeira, de modo que possam recuperar o crédito e consumir, estimulando o comércio local. Desta feita, por ser um importante evento que permite aos consumidores ficarem em dias com as prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras através do pagamento em condições especiais, roga-se pela sua realização no município de Jurema.

<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Álvaro Porto</b>

## Indicação Nº 001395/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo **ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, Pedro Eurico, e ao Ilustríssimo Gerente Geral do Procon Pernambuco, Fernando Leão**, no sentido de promoverem um mutirão para negociação de dívidas no município de São Caetano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Fernando Leão, Gerente Geral do Procon PE; Marcelo Jacó da Silva Alves, Olímpio José dos Santos, Everaldo Miguel da Silva, Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Geraldino Joaquim da Silva, Abraão Caetano da Silva, Cesar Andrade Moreira, Vereadores; Inácio Claudío da Silva, Joao Belarmino Cerqueira Chaves, Fabio José da Silva, Geraldo Mota Ramos, Luiz Carlos Batista Silva e Jean Carlos da Silva, Vereadores; Jadiel Cordeiro Braga, Prefeito.

<b>Justificativa</b>
O Procon de Pernambuco vem realizando em alguns municípios uma ação para ajudar consumidores que estão com contas atrasadas. Durante o mutirão, o consumidor pode negociar dívidas com todos os bancos, companhias de energia (Celpe) e de saneamento (Compesa), além de empresas de telefonia e outras instituições. A realização do mutirão possibilitará a oferta de condições especiais para que os consumidores em dificuldades financeiras possam quitar seus débitos em condições que atendam a sua realidade financeira, de modo que possam recuperar o crédito e consumir, estimulando o comércio local. Desta feita, por ser um importante evento que permite aos consumidores ficarem em dias com as prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras através do pagamento em condições especiais, roga-se pela sua realização no município de São Caetano.

<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Álvaro Porto</b>

## Indicação Nº 001396/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluisio Lessa, ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Senhor Diretor Regional da VIVO - NORDESTE, Renato Pontual no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora VIVO, no distrito de Pirauá, município de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Mavíael Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Aguinelo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Rário Macaparana FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora <b>VIVO</b> nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Portanto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem a presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 001397/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluisio Lessa, ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Senhor Diretor Regional da TIM - NORDESTE, Felipe Ramos da Rocha Leão no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia

celular da operadora TIM, no distrito de Pirauá, município de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Mavíael Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Aguinelo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Rário Macaparana FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora <b>TIM</b> nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Portanto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem a presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 001398/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco e ao Ilmo.Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE, no sentido de viabilizar recursos para aquisição de Dessalinizadores para o município de EXU. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ao Ilmo. Sr. Odacy Amorim de Sousa, Diretor Presidente do IPA/PE; Exmo Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho (PR), Prefeito do município de Exu; Exmo Sr. Davi Moreira de Alencar, Presidente da Câmara de Vereadores de Exu; Ilmo Sr. Jailson Bento, Ex Prefeito do município de Exu.

<b>Justificativa</b>
Compete ao Governo Executivo o compromisso de implantar medidas de enfrentamento e combate á miséria, um dos maiores flagelos associados a difícil realidade de quem sofre com a seca é a escassez de água para o consumo humano . É sabido que a água é elemento fundamental á vida das pessoas, ocorre que nem todas tem a sorte de ter água para sua subsistência. E a situação das familias rurais ainda é pior , uma vez que não possuem acesso á rede geral de abastecimento de água . Ao perfurar um poço profundo, não raras vezes o perfurador se depara com a presença de contaminantes indesejáveis na água, tais como sais minerais e mesmo micro-organismos, que tornam a água imprópria para o consumo humano e animal. Assim, em locais abastecidos com água oriunda desse processo, a mesma tem pouca utilidade, uma vez que chega salgada á comunidade, que da mesma necessita para as atividades diárias de consumo humano.e. para agropecuária. O município de Exu convive com o problema aqui mencionado, uma vez que, o poço perfurado em algumas localidades apresentam água salinizada, não dispondo assim de água de boa qualidade. A saída para o caso é a aquisição de um dessalinizador para a região, equipamento que retira o excesso de sais da água, tornando-a potável . Destaca-se que o dessalinizador pode operar com a energia elétrica ou a solar, apresentando, a última alternativa, menores custos. Diante do exposto, visando ao bem-estar de várias familias do município de Exu , rogo aos meus Pares a aprovação da presente Indicação

<b>Sala das reuniões, em 27 de Maio de 2019.</b>
<b>Henrique Queiroz Filho</b>

## Indicação Nº 001399/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluisio Lessa, ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Senhor Diretor Regional da VIVO - NORDESTE, Renato Pontual no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora VIVO, no distrito de Poço Comprido, município de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Mavíael Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Aguinelo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Rário Macaparana FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora <b>VIVO</b> nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Portanto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem a presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 001400/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluisio Lessa, ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Senhor Diretor Regional da TIM - NORDESTE, Felipe Ramos da Rocha Leão no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no distrito de Paquevira, município de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Mavíael Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo.

Senhor José Aguielo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Rário Macaparana FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora **TIM** nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Portanto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem a presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

## Indicação Nº 001401/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluísio Lessa, ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Senhor Diretor Regional da TIM - NORDESTE, Felipe Ramos da Rocha Leão no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no distrito de Lagoa Grande, município de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Mavíael Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Aguielo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Rário Macaparana FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora **TIM** nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Portanto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem a presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

### Indicação Nº 001402/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluísio Lessa, ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Senhor Diretor Regional da TIM - NORDESTE, Felipe Ramos da Rocha Leão no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM, no distrito de Poço Comprido, município de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Mavíael Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Aguielo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Rário Macaparana FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora **TIM** nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Portanto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem a presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

### Indicação Nº 001403/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluísio Lessa, ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Senhor Diretor Regional da VIVO - NORDESTE, Renato Pontual no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora VIVO, no distrito de Paquevira, município de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Mavíael Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Aguielo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador

do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Rário Macaparana FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora **VIVO** nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora.

Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Portanto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem a presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

### Indicação Nº 001404/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aluísio Lessa, ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Senhor Diretor Regional da VIVO - NORDESTE, Renato Pontual no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora VIVO, no distrito de Lagoa Grande, município de Macaparana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor Mavíael Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exma. Senhora Maria José Henriques Cavalcanti, Vice-Prefeita de Macaparana; Exma. Senhora Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Carlos Vangel Tavares Pessoa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jailton Marcelo de Sousa, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Jones Fernando de Lima Moura, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Aguielo de Arruda Filho, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Antonio da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Ivaldo Brandão de Moraes, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor José Paulo Medeiros da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Josias Alexandre Alves da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Exma. Senhora Maria do Socorro Nascimento Silva, Vereadora do Município de Macaparana; Exmo. Senhor Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Vereador do Município de Macaparana; Rário Macaparana FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os moradores tem externado a necessidade de instalação de uma torre da operadora **VIVO** nesta localidade, vez que tem apresentado extrema dificuldade na comunicação, sem falar nos produtores rurais que devido a maior distância do vilarejo, tem que se deslocar para as mais distantes áreas com cobertura desta operadora. Diante do grande avanço tecnológico, o celular atualmente, é um equipamento cada vez mais utilizado pela sociedade no geral. Muitas pessoas, além de utilizar para o uso pessoal, trabalham com seus celulares, seja para ligações ou para acesso a internet, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços.

Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços.

Portanto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem a presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Aglailson Victor</b>

### Indicação Nº 001405/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao governador do Estado, Exmº. Sr. Paulo Câmara, extensivo ao secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, José Bertotti; ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, Sr. Alexandre Rabêlo; ao Secretário de Turismo e Lazer do Estado, Sr. Rodrigo Novaes e ao Diretor Presidente da CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente, Sr. Djalma Paes, no sentido de promoverem esforços para viabilizar a liberação dos recursos para infraestrutura e melhorias do Parque Ambiental Municipal João Vasconcelos Sobrinho (Serra dos Cavalos), localizado no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmº. Sr. José Bertotti, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco; Exmº. Sr. Alexandre Rabêlo, Secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco; Exmº. Sr. Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco; Ilmº. Sr. Djalma Paes, Diretor Presidente da CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco; Ilmº. Sr. Carlos Mororó, Secretário Executivo de Compensação da CPRH; Exmº. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Exmº. Vereador Galego de Lages, Vice presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Ilmº. Sr. Michel Jean Pinheiro Vanderley, Presidente do Movimento Pólo Caruaru; Ilmº Sr. Adjar Soares, Presidente da CDL - Câmara dos Diretores Lojistas de Caruaru; Ilimº. Sr. Manoel Santos, Presidente do Sindloja - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional; Ilmº Sr. Luverson Lúcio de Lima Ferreira, Presidente da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente propositura visa à encaminhar apelo ao governo do Estado, extensivo às secretarias de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a de Planejamento e Gestão, de Turismo e Lazer, bem como à CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente, no sentido de promoverem esforços para viabilizar a liberação dos recursos para infraestrutura e melhorias do Parque Ambiental Municipal João Vasconcelos Sobrinho (Serra dos Cavalos), localizado no município de Caruaru.

É do conhecimento que a Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA, da Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - CPRH, por decisão, aprovou o montante de R\$ 2.636.724,04 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) para a execução dos Projetos de Implantação de Infraestrutura, Sinalização, Equipamentos e Construção do Centro de Referência Ambiental para o conhecido Parque da Serra dos Cavalos, Unidade de Conservação Municipal.

Do montante aprovado, fixou-se R\$ 1.511.401,80 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos) para o Projeto de Implantação de Infraestrutura de Trilhas, e R\$ 1.125.322,24 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) para construção do Centro de Referência Ambiental (CRA).

Nesta perspectiva, é importante que o investimento se efetive, isto porque o Parque Municipal João Vasconcelos Sobrinho necessita de intervenções urgentes do Poder Público para propiciar a preservação da riqueza natural (fauna e flora) e para que possamos induzir práticas de conscientização e uso equilibrado do potencial ecológico da Reserva.

Os Projetos aprovados, conforme decisão da Câmara Técnica, tem a dimensão de requalificar a infraestrutura do local e potencializar as atividades educativas e ecológicas para um meio ambiente equilibrado.

Entendemos como de impar relevância e interesse público a comunhão de esforços dos órgãos competentes envolvidos para o desentreve da matéria e efetivação orçamentária e financeira que pende como atual obstáculo.

Em sendo assim, a melhor notícia é ansiosamente esperada por todos defensores da pauta ecológico-ambiental no município de Caruaru, pelo que solicito a aprovação dos meus pares nesta Casa Legislativa.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Tony Gel</b>

### Indicação Nº 001406/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível, melhorias nas instalações físicas do Hospital Oswaldo Cruz, situado no município de Recife, com o objetivo único de atender às necessidades básicas da população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Pr. Edson Leandro, Pastor.

<b>Justificativa</b>
Solicitamos à Secretaria Estadual de Saúde melhorias estruturais para o Hospital Oswaldo Cruz, localizado em Recife, tendo em vista a importância da unidade de saúde em questão e a necessidade da população que precisa de tratamentos especializados e de alta complexidade. O Hospital Oswaldo Cruz está em funcionamento há mais de 100 anos e é o maior pronto-socorro cardiológico do Norte e Nordeste, é referência nos serviços de pneumologia, oncologia, doenças infecto-parasitárias e nas cirurgias de transplante de fígado, além de funcionar como apoio para a área de saúde da Universidade de Pernambuco. Devido ao desgaste do tempo e o aumento da demanda, o hospital tem sofrido com problemas estruturais, o que tem ocasionado fechamento de leitos e consequentemente diminuição no número de atendimentos. Nesse interim, reconhecemos os esforços dispensados pelo Governo do Estado na área de Saúde, ao passo que entendemos que o melhoramento do ambiente hospitalar promoverá a satisfação e o bem estar dos servidores, pacientes. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 001407/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, **Sr. Alexandre Rodrigues da Silva**, no sentido ampliar o efetivo policial e reabrir postos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal para estradas do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Alexandre Rodrigues da Silva, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Sr. Kennedy Santana da Silva, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
O pleito que encaminhamos a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco tem por objetivo solicitar a ampliação do efetivo policial e reabertura de postos de fiscalização da Polícia Rodoviária para estradas do Estado com finalidade única de inibir práticas ilícitas como tráfico de drogas, roubo de cargas, assaltos, prostituição infantil e outras condutas delitivas. É importante lembrar que nos últimos anos 05 postos rodoviários federais foram fechados nas estradas que cortam o estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo de policiais fiscalizando essas vias. Atualmente, apenas 16 postos rodoviários estão em funcionamento no Estado com um total de 386 agentes trabalhando, quando seria necessário 800. Nesse interim, solicitamos a reabertura dos postos e ampliação do efetivo para haja mais segurança nas estradas pernambucanas. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 001408/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor do Instituto de Identificação Tavares Buril, **Sr. Pablo Carvalho**, no sentido de regularizar a emissão das carteiras de identidade no município de Aliança, com o objetivo único de atender às necessidade da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Sr. Pablo Carvalho, Diretor do Instituto de Identificação Tavares Buril; Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Sr. Eronildes José da Silva, Professor; Pr. Israel Maciel Aureliano, Pastor.

<b>Justificativa</b>
Solicitamos a regularização das emissões das carteiras de identidade no Estado. Diversas cidades estão enfrentando dificuldades no serviço, dentre elas mencionamos o município de Aliança, Zona da Mata Norte do Estado. Aproximadamente 100 alunos da Escola Estadual Dom Bosco, localizada na cidade mencionada, estão há mais de dois meses tentando emitir o documento para poder realizar inscrição em vestibulares do Estado. A situação se repete no Expresso Cidadão de Garanhuns, no Agreste. Em Petrolina, a unidade também não apresenta datas disponíveis. Temos ciência que todo Estado está enfrentando dificuldades para emitir o documento de identidade devido à falta de datas disponíveis para a realização do serviço, ao passo que reconhecemos os esforços dispensados pelo Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB) na implantação de um novo sistema, objetivando facilitar e desburocratizar a emissão de carteiras de identidades em todo o Estado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar o processo de emissão de carteiras de identidade no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua provação.
<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 001409/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos, **Sra. Fernandha Batista**, no sentido de viabilizar melhorias nas estações dos BRTs do Recife e Região Metropolitana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Erivaldo Coutinho, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio; Ev. Walber Gustavo da Cunha Ferreira, Evangelista; Ev. Jorge Luiz dos Santos, Evangelista; Pr. Evandro Apolinário, Pastor.

<b>Justificativa</b>
Solicitamos à Secretaria Estadual Infraestrutura e Recursos Hídricos, melhorias para as estações do BRT do Recife e Região Metropolitana, tendo em vista que em média 140 mil passageiros utilizam diariamente esse meio de transporte em suas atividades diárias. Esse modelo de ônibus foi implantado no ano de 2014, com a finalidade de garantir aos usuários um maior conforto, com veículos espaçosos e climatizados, além de estações modernas e refrigeradas. No entanto, a maioria das 42 estações de BRT da RMR tem sido motivo de reclamações por parte dos passageiros, entre eles estão: a superlotação, a insegurança, o calor, a falta de iluminação, além das estações que não foram concluídas. Nesse interim, ressaltamos que são necessárias mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público no Estado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 001410/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Executivo dos Direitos dos Animais, **Sr. João Marcelo de Souza Figueiredo**, no sentido de ampliar com a maior brevidade possível, a capacidade de remoção dos gatos abandonados na Av. Beira Rio e ao mesmo tempo intensificar as campanhas educativas de proteção aos animais na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Sr. João Marcelo de Souza Figueiredo, Secretário Executivo dos Direitos dos Animais; Sr. Sidcley Moura, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
Solicitamos à Secretaria Estadual Infraestrutura e Recursos Hídricos, melhorias para as estações do BRT do Recife e Região Metropolitana, tendo em vista que em média 140 mil passageiros utilizam diariamente esse meio de transporte em suas atividades diárias. Esse modelo de ônibus foi implantado no ano de 2014, com a finalidade de garantir aos usuários um maior conforto, com veículos espaçosos e climatizados, além de estações modernas e refrigeradas. No entanto, a maioria das 42 estações de BRT da RMR tem sido motivo de reclamações por parte dos passageiros, entre eles estão: a superlotação, a insegurança, o calor, a falta de iluminação, além das estações que não foram concluídas. Nesse interim, ressaltamos que são necessárias mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público no Estado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

Solicitamos à Secretaria Executiva dos Direito dos Animais que seja ampliada a capacidade de remoção dos gatos abandonados na Praça da Av. Beira Rio, para o Hospital Veterinário do Recife, para que eles sejam submetidos aos procedimentos de castração e adoção. Evitando assim, a reprodução desordenada e o aumento dos índices de violência contra esses animais. No dia 10 abril, 31 gatos foram encontrados mortos na praça da Av. Beira Rio. O ato de violência causou revolta aos moradores e transeuntes que utilizam o local, ativistas que militam em favor da defesa dos animais também se mobilizaram em repúdio ao ocorrido.

Nesse ínterim, solicitamos a Secretaria mencionada a ampliação da capacidade de remoção desses animais que atualmente é de 05 por semana e o fortalecimento das campanhas educativas no município. Reconhecemos os esforços dispensados pela Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais e do Centro de Vigilância Ambiental (CVA), que a cerca de um ano tiveram a iniciativa de juntar forças e remover os gatos abandonados na localidade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de combater os atos de violência contra os animais e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Justificativa</b>
Solicitamos ao Governo de Pernambuco que realize vistorias urgentes na barragem de Siriji, município de Vicência. Tal barragem tem como principal finalidade o abastecimento das cidades de Vicência, Buenos Aires, Itaquitinga, Aliança, Machados, Macaparana, Condado, e São Vicente Férrer, está entre as 63 classificadas com alto risco de rompimento e alto índice de dano potencial. A estrutura tem apresentado preocupantes marcas de deterioração e a população que vive no entorno da barragem nunca recebeu nenhum tipo de orientação quanto a como agir em caso de emergências. Segundo CREA-PE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, na barragem também não existem sirenes instaladas e a população da localidade não possui rota de fuga. Nesse ínterim, solicitamos ao governo que haja de forma preventiva para que não sejamos acometidos de tão grande tragédia como foi o povo de Brumadinho. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 001411/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** no sentido de realizar urgentes fiscalizações na barragem de Siriji, Município de Vicência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima; Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito de Vicência; Sr. Evandro de Alencar Carvalho, Presidente do CREA - PE; Sr. Manoel Barbosa da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>
Solicitamos ao Governo de Pernambuco que realize vistorias urgentes na barragem de Siriji, município de Vicência. Tal barragem tem como principal finalidade o abastecimento das cidades de Vicência, Buenos Aires, Itaquitinga, Aliança, Machados, Macaparana, Condado, e São Vicente Férrer, está entre as 63 classificadas com alto risco de rompimento e alto índice de dano potencial. A estrutura tem apresentado preocupantes marcas de deterioração e a população que vive no entorno da barragem nunca recebeu nenhum tipo de orientação quanto a como agir em caso de emergências. Segundo CREA-PE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, na barragem também não existem sirenes instaladas e a população da localidade não possui rota de fuga. Nesse ínterim, solicitamos ao governo que haja de forma preventiva para que não sejamos acometidos de tão grande tragédia como foi o povo de Brumadinho. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 001412/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de regularizar a distribuição de medicamentos na unidade da Farmácia do Estad em Pernambuco, situada no município de São José do Egito, com o objetivo único de atender à necessidade da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Evandro Perazzo Valadares, Prefeito de São José do Egito; Ev. Dário Gomes de Araújo, Evangelista.

<b>Justificativa</b>
Solicitamos a regularização da distribuição dos medicamentos que estão em falta na Farmácia do Estado, na unidade situada no município de São José do Egito. Dos 231 medicamentos que devem fazer parte da lista de ofertados, 139 estão em falta há meses, o que vem prejudicando os pacientes dependentes desses remédios para o tratamento de doenças. Dentre os medicamentos que estão em falta, mencionamos o Neoparitada e a Insulina Lantus, que são utilizados no tratamento de fissuras na coluna e diabetes respectivamente. Como também medicamentos necessários para tratamento de doenças como Lúpus e Glaucoma, e para pacientes transplantados. A falta de medicamentos na rede de saúde pública de Pernambuco prejudica o tratamento de pacientes com doenças crônicas e graves, que exigem assistência contínua. Sem acesso a essas medicações a população corre o risco de ter a doença agravada, de passar por intervenções hospitalares e de desenvolver complicações que podem levar ao óbito. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 001413/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de viabilizar a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Ribeirão, com o objetivo único de melhorar a educação profissional naquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, Prefeito de Ribeirão; Pr. Daniel José da Silva, Pastor.

<b>Justificativa</b>
Solicitamos à Secretaria Estadual de Educação uma especial atenção em relação à construção de uma Escola Técnica Estadual no município de Ribeirão, tendo em vista que as novas cadeias produtivas aportadas no estado, nos últimos anos, vêm gerando uma demanda crescente por mão de obra especializada. As opções de ensino técnico de nível médio permitem que os estudantes da rede estadual tenham a oportunidade de se qualificarem sem sair das suas regiões de desenvolvimento, garantindo formação específica e direcionada ao mercado de trabalho. O Governo do Estado definiu como uma das suas prioridades a estruturação da Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica. Atualmente são 28 Escolas Técnicas Estaduais em funcionamento, cerca de 27.480 estudantes matriculados nestas unidades e a oferta de 35 cursos em 23 municípios distribuídos. Os cursos são organizados por eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde; Informação e Comunicação; Gestão e Negócios; Infraestrutura; e Controle de processos industriais. Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de ampliar a rede de educação profissional e tecnológica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Adalto Santos</b>

## Indicação Nº 001414/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Defesa Social, Dr. Antônio de Pádua Cavalcanti; ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel.Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto; ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, Valcir Correia Ortins; ao Comandante da DINTER 1, Cel. Alexandre Menezes; ao Comandante do 4º

BPM Ten. Cel. Fred Jorge Parente Saraiva e ao Comandante do BIEsp, Ten. Cel. Flávio Bantim, no sentido de desenvolverem **ações para um esquema especial de segurança nas feiras da sulanca das cidades de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe**, durante este mês de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmº. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmº. Cel.Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Ilmº. Sr. Valcir Correia Ortins, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco; Ilmº. Cel. Alexandre Menezes, Comandante da DINTER 1; Ilmº. Ten. Cel. Fred Jorge Parente Saraiva, Comandante do 4º BPM; Ilmº. Ten. Cel. Flávio Bantim, Comandante do 1º BIEsp; Ilmº. Sr. Adjar soares, Presidente da CDL - Câmara dos Diretores Lojistas de Caruaru; Exmo Sr. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Exmº. Sr. Vereador Galego de Lages, Vice presidente da Câmara Municipal de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente propositura visa encaminhar apelo ao Governo do Estado, extensivo ao Secretaria de Defesa Social; à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco; ao Comando da Polícia Militar de Pernambuco; ao Comandante da DINTER 1; ao Comando do 4º BPM e ao Comando do BIEsp, no sentido de desenvolverem ações para um esquema especial de segurança nas feiras da sulanca das cidades de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe durante este mês de junho.

Trata-se de um mês onde o fluxo de pessoas aumenta, sobremaneira, nos referidos municípios em virtude das festas juninas. Tal solicitação visa coibir os frequentes assaltos que sempre são praticados contra os compradores que se dirigem às feiras da sulanca, em diversos veículos e ônibus, na sua maioria, portando dinheiro em espécie, assim como no retorno às suas cidades de origem, já portando uma grande quantidade de mercadorias para futura comercialização.

A sugestão é que sejam instalados bloqueios em pontos específicos com equipes de policiais militares e policiais rodoviários. Outra ação sugerida é que a aeronove da Secretaria de Defesa Social participe da operação, sobrevoando as BRs e PEs que dão acesso às cidades que integram o Polo de Confeções do Agreste.

Com essas providências, estará o governo do Estado, através dessa parceria entre a Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal, especialmente envolvendo o BIESP, proporcionando mais tranquilidade para os vendedores que ali trabalham e os compradores que vêm às feiras da Sulanca de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe.

Diante do exposto, pedimos pela aprovação da presente Indicação pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Tony Gel</b>

## Indicação Nº 001415/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, e ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário, no sentido de que seja implantado as ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário no município de Taquaritinga do Norte/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretario da Casa Civil do Governo; Dilson Peixoto, Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA; Odacy Amorim, Diretor Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Paulo Roberto de Andrade Lima, Diretor Presidente da ADAGRO (Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco); José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereador(a) de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereador(a) de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Alberes Xavier, Radialista; Rivaneide do Nascimento Costa Silva, Presidente da Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Rua Henrique Pereira de Lucena, nº 49 Centro. Taquaritinga do Norte - PE, 55790-000; Rádio Filadélfia FM, Diretor; Julio Cesar da Silva Pontes, Coordenador do Conselho Municipal de Agricultores de Taquaritinga do Norte/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido Programa de Desenvolvimento Agrário tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e melhoria de renda.

Visando fortalecer a agricultura e a agroindústria de base familiar, a transposição do conhecimento, a elevação da qualidade e eficiência da produção agrícola, estas ações buscam combater à pobreza rural e a melhor conservação do meio ambiente, produzindo e difundindo conhecimento tecnológico para o desenvolvimento da agricultura no Estado.

Dessa forma, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares. A efetivação do apelo aqui realizado contribuirá para uma melhor qualidade de vida do pequeno agricultor desse município e, conseqüentemente, impulsionará a economia local, gerando uma maior arrecadação também para o Estado.

<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Diogo Moraes</b>

## Indicação Nº 001416/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizar a perfuração e instalação de poços artesanianos com placas de energia solar para o uso de bombas e dessalinizações na zona rural do município de Taquaritinga do Norte/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretario da Casa Civil; Dilson Peixoto, Secretario de Desenvolvimento Agrário - SDA; Odacy Amorim, Diretor Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereadora de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Rivaneide do Nascimento Costa Silva, Presidente Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura do Município; Rádio Filadélfia FM, Diretor; Julio Cesar da Silva Pontes, Coordenador do Conselho Municipal de Agricultores de Taquaritinga do Norte/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposição em tela, tem como objetivo incluir no Plano Operativo do Governo do Estado, a perfuração e instalação de poços artesanianos com placas de energia solar para o uso de bombas e dessalinizações na zona rural do município de Taquaritinga do Norte/PE.

Nos últimos anos, o Agreste tem sofrido com uma grande estiagem. A falta de água prejudica o pecuarista e o agricultor, pois o gado morre de sede e as lavouras são perdidas, de modo que as principais fontes geradoras de emprego e renda da região acabam apresentando um grande déficit.

O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. A perfuração e instalação desses poços no município citado são de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região.

Neste sentido, solicitamos ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura de Desenvolvimento Agrário, a perfuração e instalação de novos poços com placas de energia solar para o uso de bombas e dessalinizações para as comunidades rurais do município de Taquaritinga do Norte, a fim de oferecer à população que mais precisa de acesso à água, nas regiões mais distantes sem abastecimento da Comepsa. Sabemos dos aspectos positivos que possuem os poços e acreditamos ser uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca.

O sol servirá como fonte de energia para movimentar a bomba hidráulica, armazenando água na cisterna com capacidade para 10.000 litros. Dando como exemplo a primeira instalação no Rio Grande Norte em 2013, na comunidade do Sítio Juá, realizada pelo no Exército brasileiro, sendo o primeiro dos poços que estão sendo construídos no Nordeste a utilizar a energia solar em caráter experimental. Acrescenta que a fonte de energia irá desonerar tanto a prefeitura da cidade quanto a população, fornecendo água de boa qualidade com baixo custo de operação e manutenção.

Diante disso, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Diogo Moraes</b>

## Indicação Nº 001417/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizar para o município de Taquaritinga do Norte/PE tratores com grade aradora, plantadeira e ensiladeira acoplada, através do Programa Terra Pronta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretario da Casa Civil; Dilson Peixoto, Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA; Odacy Amorim, Diretor Presidente Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA A; Paulo Roberto de Andrade Lima, Diretor Presidente da ADAGRO (Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco); José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereador(a) de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Rivaneide do Nascimento Costa Silva, Presidente Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura do Município; Rádio Filadélfia FM, Diretor; Julio Cesar da Silva Pontes, Coordenador do Conselho Municipal de Agricultores de Taquaritinga do Norte/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com a chegada das chuvas, que beneficiará os agricultores familiares, faz-se necessário a aração de terras para o plantio de lavouras de subsistência. A disponibilidade de maquinários fará a diferença no tempo e na qualidade do serviço para os trabalhadores rurais, uma vez que o trabalhador, utilizando apenas a enxada, não tem condições de preparar adequadamente seu solo. A preparação da terra garante o plantio de culturas com milho, feijão e sorgo, impulsionando a agricultura familiar. Dessa forma, submetemos a presente indicação ao Plenário desta Casa e contamos com o apoio dos demais parlamentares. A efetivação do apelo aqui realizado contribuirá para uma melhor qualidade de vida do pequeno agricultor desse município e, conseqüentemente, impulsionará a economia local, gerando uma maior arrecadação também para o Estado. Diante disso, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Diogo Moraes</b>

## Indicação Nº 001418/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, e Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto de Andrade Lima, Diretor Presidente da ADAGRO (Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco), no sentido de executar as ações no melhoramento Genético do Rebanho no Município de Taquaritinga do Norte/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governadoria do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretario da Casa Civil - Palácio do Campo das Princesas; Dilson Peixoto, Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA; Odacy Amorim, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Paulo Roberto de Andrade Lima, Diretor Presidente da ADAGRO (Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco); José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereadora de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Rivaneide do Nascimento Costa Silva, Presidente da Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura do Município; Rádio Filadélfia FM, Diretor; Julio Cesar da Silva Pontes, Coordenador do Conselho Municipal de Agricultores de Taquaritinga do Norte/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, através de seu órgão competente, que viabilize a inclusão e/ou reforço nas ações no melhoramento Genético do Rebanho no Município de Taquaritinga do Norte/PE.

Os 20 núcleos foram instalados pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) que antes qualificou os jovens inseminadores e técnicos do órgão para fazer a inseminação nos municípios selecionados. O programa Inseminação Artificial é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o IPA. É um programa de grande importância que vai propiciar, inclusive, a criação de um novo mercado de trabalho para os jovens dessas comunidades rurais.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, que é de grande importância para o nosso estado, faz-se necessário à aprovação desta indicação, por meio desta solicito aos meus ilustres pares a sua aprovação.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Diogo Moraes</b>

## Indicação Nº 001419/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao ilustríssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, e ao Senhor Odacy Amorim de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **no sentido de viabilizar as instalações de poços artesanianos existentes nas unidades produtivas nos povoados de Asa Branca, São Judas Tadeu, Ana Tejo, Sindicalista Manoel Santos e Aroeira no município de Taquaritinga do Norte/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco Palácio do Campo das Princesas; Nilton Mota, Secretario da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretario de Desenvolvimento Agrário - SDA; Odacy Amorim, Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereadora de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Rivaneide do Nascimento Costa Silva, Associação Nossa Senhora das Graças; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura do Município; Rádio Filadélfia FM, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade dotar o município de Taquaritinga do Norte de melhorias na distribuição de água. Em março de 2019, a cidade começou a receber água da Transposição do Rio São Francisco. Contudo, ainda é preciso melhorar o abastecimento.

Para isso, solicita-se a instalação de poços artesanianos já existentes nos povoados de Asa Branca, São Judas Tadeu, Ana Tejo, Sindicalista Manoel Santos e Aroeira. Sabemos dos aspectos positivos que possuem os poços e acreditamos ser uma boa alternativa para diminuir o prejuízo da seca. Estes poços chegam a possuir vazão mil vezes maior do que os poços comuns e a vida útil é de aproximadamente de quarenta anos.

A implantação dos poços torna-se necessária para melhorar a qualidade de vida da população trazendo benefícios na área da saúde, bem como na geração de renda da região. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 29 de Maio de 2019.

Diogo Moraes

## Requerimentos

### Requerimento Nº 000548/2019

Requeremos à Mesa, nos termos dos arts. 214, parágrafo único e 216, parágrafo único do regimento interno desta casa e cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado pedido de informação ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Paulo Henrique Saraiva Câmara** e ao **Senhor Secretário de Planejamento e Gestão Alexandre Rabêlo Távado**, para que sejam encaminhados os seguintes documentos, pertinentes ao plano de urbanização da ZEIS Ilha de Deus, projeto iniciado em 2007 pelo Governo do Estado:

- Plano de Ação Integrada de Investimentos para a ZEIS Ilha de Deus;
  - Contratos celebrados voltados para a ZEIS Ilha de Deus, acompanhados de seus aditivos, termos de referência e demais anexos pertinentes;
  - Relatórios de acompanhamento da execução (financeira e física) dos objetos ajustados.
- Bem como, para que sejam respondidas as seguintes questões referentes ao Plano
- Em que etapa de desenvolvimento encontra-se o projeto de urbanização via ação integrada de investimentos para a ZEIS Ilha de Deus
  - Quais as etapas de desenvolvimento do projeto já encerradas e seus respectivos dados de execução orçamentária;
  - Qual o orçamento específico previsto para a implementação da creche na ZEIS da Ilha de Deus, bem como qual o orçamento específico para regularização do sistema de esgoto e drenagem destacados no projeto;
  - Quais equipamentos previstos no projeto ainda não foram entregues

Caso tais informações não possam ser fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa.

#### Justificativa

Este pedido de informação visa satisfazer a demanda por informações sobre o andamento do Projeto de Urbanização via Ação Integrada de Investimento para a ZEIS Ilha de Deus. A partir dessas informações que pleiteamos na matéria, nortearemos nossas ações enquanto mandato, no tangente a temática em questão. Salutar, então, o envio de tais informações.

Sala das reuniões, em 06 de Maio de 2019.

Juntas

DEFERIDO

### Requerimento Nº 000549/2019

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário da Saúde de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Bartolomeu Nascimento, Diretor do Hospital Getúlio Vargas - HGV, solicitando que sejam fornecidos as informações e documentos abaixo, acerca do atendimento aos usuários da instituição, em Recife (PE):

1. Informar a quantidade de leitos operacionais gerais do HGV (Normais e UTI);
2. Informar a taxa de ocupação operacional geral nos últimos 12 meses e a taxa média de ocupação operacional geral dos últimos 5 anos;
3. Qual a quantidade de pacientes internados fora dos leitos operacionais nas dependências da unidade (Indicar a data do levantamento);
4. Qual a capacidade de atendimento/ Procedimentos ambulatoriais e emergenciais do HGV (diária);
5. Informar a taxa de mortalidade institucional nos últimos 12 meses e a taxa média dos últimos 5 (cinco) anos;
6. Quais medicamentos/insumos estão em falta na farmácia do HGV que impedem ou dificultam a realização de cirurgias e procedimentos ambulatoriais, informando-nos sobre a causa do desabastecimento, acaso existente na unidade;
7. Quais providências/ações estão sendo adotadas para evitar a superlotação da unidade e o suprimento da farmácia para atender a demanda do HGV.
8. Qual o valor do débito com fornecedores (Terceirizados, fornecedores de equipamentos, medicamentos, materiais e insumos), com posição em 30/04/2019;
9. Anexar planilha com as informações e as cópias dos empenhos relativas às dívidas da instituição, acima informadas;

#### Justificativa

No papel de Fiscais do poder Executivo, cabe-nos solicitar ao Governo Estadual ou aos seus órgãos a apresentação dos documentos e justificativas que nos permitam analisar a correta aplicação dos recursos públicos, avaliando a sua eficiência, eficácia e efetividade no alcance dos resultados planejados.

O Hospital Getúlio Vargas está localizado no bairro do Cordeiro e é referência no Estado na área de ortopedia, recebendo, diariamente, pacientes de várias cidades de Pernambuco para tratamento. Há mais de dez anos, o local é o único da rede estadual a contar com um programa de órtese e prótese, oferecendo à população cadeiras de rodas, de banho, muletas, próteses de membros inferiores e superiores, entre outros, além de possuir equipe multidisciplinar para o acompanhamento do paciente durante todo o período de adaptação aos dispositivos ortopédicos.

A unidade é certificada pelos ministérios da Saúde e Educação, desde 2004, como hospital de ensino, oferecendo residência médica em várias áreas, com destaque nas especialidades de cirurgia de mão, do aparelho digestivo e de coluna, as únicas disponíveis em um hospital da rede estadual. Também são oferecidos estágios por meio de convênios com instituições de ensino superior.

Em visita recente a unidade detectamos as péssimas condições de atendimento do HGV, fato público e notório, que têm sido manchete em vários veículos de comunicação, sem que o Governo apresente um plano para mitigar ou solucionar o problema do Hospital Getúlio Vargas, a fim de propiciar a plena capacidade operacional para servir a população pernambucana e retomar sua condição de referência na área de saúde do Estado.

No exercício das nossas prerrogativas, previstas no Art. 29 da Constituição Estadual: "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta e fundacional, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo,... § 1º A fiscalização mencionada neste artigo incidirá sobre os aspectos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas", é que encontramos o respaldo legal para o Pedido de Informações, ora apresentado.

Dessa forma, solicito o apoio de meus Pares neste Pedido de Informações, para que possamos efetivamente obter dados sobre a realidade do Hospital Getúlio Vargas – HGV e a partir destes dados elaborar um diagnóstico com propostas para auxiliar na solução de tão grave problema.

Sala das reuniões, em 20 de Maio de 2019.

Antonio Coelho

DEFERIDO

### Requerimento Nº 000550/2019

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário da Saúde de Pernambuco e a Ilma. Sra. Claudia Miranda, Diretora do Hospital Agamenon Magalhães - HAM, solicitando que sejam fornecidos as informações e documentos abaixo, acerca do atendimento aos usuários da instituição, em Recife (PE):

1. Informar a quantidade de leitos operacionais gerais do HAM (Normais e UTI);
2. Informar a taxa de ocupação operacional geral nos últimos 12 meses e a taxa média de ocupação operacional geral dos últimos 5 anos;
3. Qual a quantidade de pacientes internados fora dos leitos operacionais nas dependências da unidade (Indicar a data do levantamento);
4. Qual a capacidade de atendimento/ Procedimentos ambulatoriais e emergenciais do HAM (diária);
5. Informar a taxa de mortalidade institucional nos últimos 12 meses e a taxa média dos últimos 5 (cinco) anos;

6. Quais medicamentos/insumos estão em falta na farmácia do HAM que impedem ou dificultam a realização de cirurgias e procedimentos ambulatoriais, informando-nos sobre a causa do desabastecimento, acaso existente na unidade;

7. Quais providências/ações estão sendo adotadas para evitar a superlotação da unidade e o suprimento da farmácia para atender a demanda do HAM.

8. Qual o valor do débito com fornecedores (Terceirizados, fornecedores de equipamentos, medicamentos, materiais e insumos), com posição em 30/04/2019;

9. Anexar planilha com as informações e as cópias dos empenhos relativas às dívidas da instituição, acima informadas;

#### Justificativa

No papel de Fiscais do poder Executivo, cabe-nos solicitar ao Governo Estadual ou aos seus órgãos a apresentação dos documentos e justificativas que nos permitam analisar a correta aplicação dos recursos públicos, avaliando a sua eficiência, eficácia e efetividade no alcance dos resultados planejados.

Localizado no Bairro de Casa Amarela, em Recife (PE), o Hospital Agamenon Magalhães é um dos mais importantes suportes ao Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco. Ao longo dos anos, o local passou por diversas reformas e adequações, crescendo de um para quatro blocos, e atualmente já com projeto pronto para a construção do seu quinto bloco.

O HAM atua nas suas quatro emergências: Clínica, Cardiológica, Otorrinolaringologia e Maternidade de Alto Risco. Uma das principais áreas de referência é a cardiologia, área na qual ele é credenciado pelo Ministério da Saúde como Centro de Referência de Alta Complexidade em Cardiologia.

A maternidade de alto risco é uma das principais áreas de referência do Hospital Agamenon Magalhães, contribuindo de forma importante com a Rede Materno Infantil do Estado. Entre os anos de 2010 e 2013 houve um incremento de 67% na quantidade de partos de alto risco realizados pela instituição. A unidade também possui banco de leite para alimentar as crianças nascidas pré-maturas. Credenciado pelo Ministério da Saúde (MS) como de alta complexidade em saúde auditiva, o HAM é a principal referência desta especialidade no Estado.

Em recente visita às instalações do HAM detectamos as péssimas condições de atendimento, fato público e notório, que têm sido manchete em vários veículos de comunicação, sem que o Governo apresente um plano para mitigar ou solucionar o problema do Hospital Agamenon Magalhães, a fim de que o mesmo volte a oferecer serviços de qualidade a população pernambucana e recomponha sua capacidade operacional em todas as áreas em que se destacou como referência em saúde para todo o Estado. No exercício das nossas prerrogativas, previstas no Art. 29 da Constituição Estadual: "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta e fundacional, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo,... § 1º A fiscalização mencionada neste artigo incidirá sobre os aspectos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas", é que encontramos o respaldo legal para o Pedido de Informações, ora apresentado.

Dessa forma, solicito o apoio de meus Pares neste Pedido de Informações, para que possamos efetivamente obter dados sobre a realidade do Hospital Agamenon Magalhães – HAM e a partir destes dados elaborar um diagnóstico com propostas para auxiliar na solução de tão grave problema.

Sala das reuniões, em 20 de Maio de 2019.

Antonio Coelho

DEFERIDO

### Requerimento Nº 000551/2019

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário da Saúde de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Antonio Almeida, Diretor do Hospital Otávio de Freitas, solicitando que sejam fornecidos as informações e documentos abaixo, acerca do atendimento aos usuários da instituição, em Recife (PE):

1. Informar a quantidade de leitos operacionais gerais do HOF (Normais e UTI);
2. Informar a taxa de ocupação operacional geral nos últimos 12 meses e a taxa média de ocupação operacional geral dos últimos 5 anos;
3. Qual a quantidade de pacientes internados fora dos leitos operacionais nas dependências da unidade (Indicar a data do levantamento);
4. Qual a capacidade de atendimento/ Procedimentos ambulatoriais e emergenciais do HOF (diária);
5. Informar a taxa de mortalidade institucional nos últimos 12 meses e a taxa média dos últimos 5 (cinco) anos;
6. Quais medicamentos/insumos estão em falta na farmácia do HOF que impedem ou dificultam a realização de cirurgias e procedimentos ambulatoriais, informando-nos sobre a causa do desabastecimento, acaso existente na unidade;
7. Quais providências/ações estão sendo adotadas para evitar a superlotação da unidade e o suprimento da farmácia para atender a demanda do HOF.
8. Qual o valor do débito com fornecedores (Terceirizados, fornecedores de equipamentos, medicamentos, materiais e insumos), com posição em 30/04/2019;
9. Anexar planilha com as informações e as cópias dos empenhos relativas às dívidas da instituição, acima informadas;

#### Justificativa

No papel de Fiscais do poder Executivo, cabe-nos solicitar ao Governo Estadual ou ao seus órgãos a apresentação dos documentos e justificativas que nos permitam analisar a correta aplicação dos recursos públicos, avaliando a sua eficiência, eficácia e efetividade no alcance dos resultados planejados.

O Hospital Otavio de Freitas é uma unidade voltada para o tratamento de pacientes com tuberculose e outras doenças respiratórias e é referência para o tratamento de doenças respiratórias, em especial a tuberculose, traumatologia, clínica médica, urologia, cirurgia geral e pediatria. Além disso, é o único hospital de Pernambuco a tratar de pacientes com tuberculose multi-drogas resistente, forma clínica da doença que não responde às principais medicações que combatem a tuberculose comum.

Situado no bairro de Tejiptó, Zona Oeste do Recife, a unidade atende a população dos bairros de Jardim São Paulo, Totó e Sancho, além dos moradores do Curado, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho e pacientes de várias regiões do Estado.

Em recente visita a essa unidade de saúde do Estado, detectamos as péssimas condições de atendimento do HOF, fato público e notório, que têm sido manchete em vários veículos de comunicação, sem que o Governo apresente um plano para mitigar ou solucionar o problema, a fim de propiciar ao HOF a plena capacidade operacional e resolutive, em suas áreas de referência, suprindo a demanda por qualidade de atendimento a todos que dele se utilizam.

No exercício das nossas prerrogativas, previstas no Art. 29 da Constituição Estadual: "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta e fundacional, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo,... § 1º A fiscalização mencionada neste artigo incidirá sobre os aspectos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas", é que encontramos o respaldo legal para o Pedido de Informações, ora apresentado.

Dessa forma, solicito o apoio de meus Pares neste Pedido de Informações, para que possamos efetivamente obter dados sobre a realidade do Hospital Otávio de Freitas e a partir destes dados elaborar um diagnóstico com propostas para auxiliar na solução de tão grave problema.

Sala das reuniões, em 20 de Maio de 2019.

Antonio Coelho

DEFERIDO

### Requerimento Nº 000552/2019

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário da Saúde de Pernambuco; a Exma. Sra. Cristina Mota, Secretaria-Executiva de Atenção à Saúde e ao Ilmo. Sr. Mário Fabiano dos Anjos Moreira, Diretor Geral de Assistência Farmacêutica, solicitando que sejam fornecidos as informações e documentos abaixo, acerca do atendimento aos usuários da instituição, em Recife (PE):

1. Fornecer os seguintes dados de abastecimento da Farmácia de Pernambuco no período de janeiro/2008 a dezembro/2018 (Dados anualizados):

1.a) Medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde (portaria Nº 1.554/2013-Grupo 1-B) mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pela Secretaria de Saúde do Estado (SES – PE é a responsável pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica):

Quantitativo de Unidades Fornecidas, Unidades solicitadas e Unidades Dispensadas de 2008 a 2018 com o respectivo custos;

Indicadores que reflitam o índice de abastecimento e disponibilidade de medicamentos no período de 2008 a 2018;

Planilha com o total anual dos empenhos relativos a aquisições dos medicamentos da tabela do grupo 1-B da portaria Nº 1.554/2013 por Empenhados, Liquidados e Pagos.

Total dos Restos a Pagar de cada exercício de 2008 a 2018, referentes a aquisição dos medicamentos da tabela do grupo 1-B;

Os valores repassados pela união no Bloco de Assistência Farmacêutica destinados as aquisições dos medicamentos acima;

Quais os medicamentos constantes da tabela 1-B estão em falta na Farmácia do Estado e a quantidade de solicitações pendentes de atendimento na data base de 30/04/2019;

Providências adotadas pela Secretaria de Saúde para atendimento das demandas por medicamentos da atenção especializada do Grupo 1-B.

1.b) Medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos à Secretaria de Saúde (A SES assume a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica):

Qual o quantitativo anual de unidades solicitadas ao Ministério da Saúde, fornecidas pelo MS e dispensadas pela SES no período de 2008 a 2018;

Quais os medicamentos constantes da tabela 1-A estão em falta na Farmácia do Estado e a quantidade de solicitações pendentes de atendimento na data base de 30/04/2019;

Providências adotadas pela Secretaria de Saúde, junto ao Ministério da Saúde, para atendimento das demandas por medicamentos da atenção especializada do Grupo 1-A.

2. Qual o débito atual da Secretaria de Saúde/Farmácia do Estado junto aos fornecedores de medicamentos da Assistência Farmacêutica?

3. Que medidas foram adotadas pela SES para solucionar o débito junto a fornecedores de medicamentos ? Houve negociação com a Secretaria da Fazenda para elevar o nível de pagamentos?

4. Existe alguma gestão da SES, no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite – CIT para que o Governo Federal aumente o repasse da Assistência Farmacêutica? E atenda as demandas de medicamentos do Grupo 1-A?

<b>Justificativa</b>

No papel de Fiscais do poder Executivo, cabe-nos solicitar ao Governo Estadual ou aos seus órgãos a apresentação dos documentos e justificativas que nos permitam analisar a correta aplicação dos recursos públicos, avaliando a sua eficiência, eficácia e efetividade no alcance dos resultados planejados.

A falta de medicamentos na Farmácia do Estado é um problema crônico e recorrente que deveria garantir o acesso gratuito a 231 tipos de remédios especializados à população. São produtos caros e de difícil aquisição, fundamentais para mais de 50 mil pernambucanos portadores de doenças crônicas e raras como insuficiências renais e respiratórias, parkinson, colesterol alto, osteoporose, epilepsia, esclerose múltipla, entre outras. Atualmente metade dos medicamentos está em falta.

Embora as provas de que há uma crise generalizada na Farmácia do Estado sejam vastas, o Governo do Estado insiste em tratar casos isolados e colocar a culpa nos fornecedores, agindo quase sempre reativamente.

O fato é que, para grande parte dos usuários da Farmácia do Estado, um dia sem a medicação adequada pode comprometer anos de tratamento e, em algumas situações, custar até a vida do paciente. Enquanto a gestão estadual não encontra soluções definitivas para a crise, pessoas já fragilizadas por doenças enfrentam batalhas diárias pelo acesso aos medicamentos, algo que é um direito garantido por lei.

No exercício das nossas prerrogativas, previstas no Art. 29 da Constituição Estadual: “A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta e fundacional, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo,... § 1º A fiscalização mencionada neste artigo incidirá sobre os aspectos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas”, é que encontramos o respaldo legal para o Pedido de Informações, ora apresentado.

Dessa forma, solicito o apoio de meus Pares neste Pedido de Informações, para que possamos efetivamente obter dados sobre a realidade da Farmácia do Estado de Pernambuco e a partir destes dados elaborar um diagnóstico com propostas para auxiliar na solução de tão grave problema.

<b>Sala das reuniões, em 20 de Maio de 2019.</b>

<b>Antonio Coelho</b>

<b>DEFERIDO</b>

## Requerimento Nº 000553/2019

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado Pedido de informação ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário da Casa Civil de Pernambuco, Nilton Mota, no sentido de fornecer os dados a seguir solicitados:

1. Se há Decreto do Poder Executivo que regulamente a exigência de equipamentos de ar condicionado nos veículos integrantes dos Corredores Troncais (Radiais, Perimetrais e Interterminais) do Sistema Estrutural Integrado – SEI, Transporte Rápido por Ônibus do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 15.293/2014?

2. Se as concessionárias estão apresentando os laudos que atestam o pleno funcionamento dos equipamentos de ar condicionado nos veículos integrantes dos Corredores Troncais (Radiais, Perimetrais e Interterminais) do Sistema Estrutural Integrado – SEI, Transporte Rápido por Ônibus do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 15.293/2014?

3. Quais órgãos são responsáveis por fiscalizar os laudos que atestam o pleno funcionamento dos equipamentos de ar condicionado, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 15.293/2014, e de que forma está sendo feita a fiscalização para verificar a existência de equipamento de ar condicionado nos veículos?

4. Quais concessionárias sofreram penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e 8.666, de 21 de junho de 1993, por não se adequarem a Lei nº 15.293/2014?

<b>Justificativa</b>

O tema da climatização dos ônibus do Recife e Região Metropolitana voltaram a tomar corpo depois que o Projeto de Lei 360/2017, de autoria do vereador Alcides Teixeira Neto (PRTB), entrou em discussão na Câmara Municipal. O projeto recebeu, inicialmente, um parecer negativo da Comissão de Legislação e Justiça. Um dos argumentos pelos parlamentares para rejeitar o PL foi que, desde 2007, o assunto não é mais atribuição do município. O parecer foi derrubado pelos vereadores e projeto foi apreciado em plenário.

Com isso, da possibilidade do tema não avançar no município, desejo colocar em pauta aqui na Alepe um Projeto de Lei com a finalidade de tornar obrigatória a climatização do transporte coletivo. Para isso, gostaria antes de me inteirar sobre alguns pontos mencionados acima, em especial sobre a Lei 15.293/2014, de autoria do então deputado André Campos e sancionado pelo então Governador João Lyra Neto.

O esclarecimento das dúvidas levantadas neste requerimento será fundamental para uma produção legislativa eficaz e atenta ao histórico de atuação em torno do debate sobre a instalação de ar condicionado nos ônibus do Recife e Região Metropolitana. É importante saber se a Lei foi regulamentada, de que maneira o Governo do Estado fiscaliza a execução desta exigência e qual a possibilidade do poder público exigir melhorias por parte das concessionárias de transporte.

<b>Sala das reuniões, em 21 de Maio de 2019.</b>

<b>Romero da Fonte</b>

<b>DEFERIDO</b>

## Requerimento Nº 000554/2019

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado Pedido de informação ao Excelentíssimo Sr. Diretor Presidente do Grande Recife – Consórcio de Transportes, Erivaldo Coutinho, no sentido de fornecer os dados a seguir solicitados:

1. Se estão sendo enviados, para os órgãos responsáveis, os laudos que atestam o pleno funcionamento dos equipamentos de ar condicionado dos veículos integrantes dos Corredores Troncais (Radiais, Perimetrais e Interterminais) do Sistema Estrutural Integrado – SEI, Transporte Rápido por Ônibus do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 15.293/2014?

2. Quantos veículos do Sistema Estrutural Integrado – SEI, Transporte Rápido por Ônibus do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR já possuem equipamento de ar condicionado, conforme estabelecido no artigo 1º da Lei nº 15.293/2014?

<b>Justificativa</b>

O tema da climatização dos ônibus do Recife e Região Metropolitana voltaram a tomar corpo depois que o Projeto de Lei 360/2017, de autoria do vereador Alcides Teixeira Neto (PRTB), entrou em discussão na Câmara Municipal. O projeto recebeu, inicialmente, um parecer negativo da Comissão de Legislação e Justiça. Um dos argumentos pelos parlamentares para rejeitar o PL foi que, desde 2007, o assunto não é mais atribuição do município. O parecer foi derrubado pelos vereadores e projeto foi apreciado em plenário.

Com isso, da possibilidade do tema não avançar no município, desejo colocar em pauta aqui na Alepe um Projeto de Lei com a finalidade de tornar obrigatória a climatização do transporte coletivo. Para isso, gostaria antes de me inteirar sobre alguns pontos mencionados acima, em especial sobre a Lei 15.293/2014, de autoria do então deputado André Campos e sancionado pelo então Governador João Lyra Neto.

O esclarecimento das dúvidas levantadas neste requerimento será fundamental para uma produção legislativa eficaz e atenta ao histórico de atuação em torno do debate sobre ar condicionado nos ônibus do Recife e Região Metropolitana. É importante saber se a Lei foi regulamentada, de que maneira o Governo do Estado fiscaliza a execução desta exigência e qual a possibilidade do poder público exigir melhorias por parte das concessionárias de transporte.

<b>Sala das reuniões, em 21 de Maio de 2019.</b>

<b>Romero da Fonte</b>

<b>DEFERIDO</b>

## Requerimento Nº 000555/2019

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Senhor Secretário de Defesa Social **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de elucidar os seguintes questionamentos:

1. Qual o motivo da falta de vagas para agendamento online para tirar a carteira de identidade no site oficial do Portal do Cidadão (https://pecidadao.pe.gov.br/#/agendamento)?

2. Qual o motivo da não emissão das cédulas de identidade nos postos de atendimentos do Instituto de Identificação Tavares Buril nos municípios do interior do Estado?

3. Quais são os municípios que estão há mais de 30 dias em atraso na emissão das cédulas de identidade?

4. Qual a motivação da falta de materiais para emissão das cédulas de identidade?

<b>Justificativa</b>

Recentemente, fui procurada por um grupo de moradores do município de Panelas, interior de nosso Estado, onde me foi relatado que há mais de 60 dias o posto de atendimento do Instituto de Identificação Tavares Buril encontra-se sem os materiais necessários para emissão das cédulas de identidade.

Foi-nos informado também que devido ao não fornecimento, existem enormes filas de espera (informais), onde os servidores locais anotam os nomes e telefones dos solicitantes, sem nenhuma expectativa de normalização, onde torna-se oportuno lembrar que a grande maioria solicita segunda via (no valor de R\$ 21,15), terceira via (no valor de R\$ 42,76), e quarta via (no valor de R\$ 82,91) da cédula de identificação, ou seja, paga-se uma alta taxa e não recebe a contraprestação devida.

Além do município de Panelas, nos foi também relatado que outros municípios encontram-se na mesma situação de não emissão, por vezes, com filas de espera ainda maiores, o que torna ainda mais urgente sua normalização.

Como pode ser confirmado através do site oficial para agendamento (https://pecidadao.pe.gov.br/#/agendamento), e também divulgado na imprensa local nos últimos meses, as cidades de Recife, Garanhuns, Caruaru, Olinda, Petrolina e Vitória de Santo Antão, após o preenchimento do formulário com as informações solicitas, não disponibilizam vagas para os postos de atendimentos ofertados, no presente mês de maio, nem para os próximos meses (conforme consta no calendário do site até a presente data).

Considerando que é direito (e dever) do cidadão em portar sua cédula de identidade, e dever do Estado quanto à sua emissão, conforme consta na Lei Nº 7.116, de 29 de Agosto de 1983, que em seu artigo primeiro expressamente dispõe, *in verbis*: “ *A Carteira de Identidade, emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, tem fé pública e validade em todo o território nacional.* “. Cumprindo a prerrogativa constitucional da Casa Joaquim Nabuco na fiscalização dos atos do Governo do Estado, aguardo na expectativa de que as questões acima elencadas sejam respondidas com a brevidade necessária que a situação aponta. Sigo à disposição.

<b>Sala das reuniões, em 20 de Maio de 2019.</b>

<b>Priscila Krause</b>

<b>DEFERIDO</b>

## REQUERIMENTO Nº 556/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o **Projeto de Lei Complementar nº 274/2019** de autoria do Poder Judiciário que altera a Lei Complementar nº 310, de 9 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

<b>Justificativa</b>

<b>Oral.</b>

<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>

<b>ISALTINO NASCIMENTO</b>
Deputado

<b>Aglailson Victor</b>
<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Alessandra Vieira</b>
<b>Álvaro Porto</b>
<b>Clarissa Tercio</b>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Clovis Paiva</b>
<b>Delegada Gleide Ângelo</b>
<b>Diogo Moraes</b>
<b>Doriel Barros</b>
<b>Fabiola Cabral</b>
<b>Fabrizio Ferraz</b>
<b>Gustavo Gouveia</b>
<b>João Paulo</b>
<b>João Paulo Costa</b>
<b>José Queiroz</b>
<b>Manoel Ferreira</b>
<b>Professor Paulo Dutra</b>
<b>Roberta Arraes</b>
<b>Romário Dias</b>
<b>Romero Sales Filho</b>
<b>Sivaldo Albino</b>
<b>Tony Gel</b>
<b>Waldemar Borges</b>
<b>William Brlgido</b>

<b>DEFERIDO</b>

## Requerimento Nº 000557/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso pela passagem dos 10 anos de fundação do **Shopping Difusora de Caruaru**, comemorado no dia 28 de maio de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmº. Sr. Luciano Ferreira, Diretor Presidente do Shopping Difusora de Caruaru; Ilmº. Sr. Luverson Lúcio de Lima Ferreira, Diretor Vice Presidente do Shopping Difusora de Caruaru; Ilmº. Sr. Paulo Carneiro, Presidente da Associação Pernambucana de Shopping Centers - APESCE; Ilmº. Sr. Germano Francisco Aguiar, Presidente da Associação de Lojistas de Shopping de Pernambuco; Ilmº Sr. Adjar Soares, Presidente da CDL - Câmara dos Diretores Lojistas; Ilmº Sr Manoel Santos, Presidente do Sindloja - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional; Ilmº. Sr. Luverson Lúcio de Lima Ferreira, Presidente da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Caruaru; Exmº. Sr. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Exmº. Sr. Vereador Galego de Lages, Vice presidente da Câmara Municipal de Caruaru.

<b>Justificativa</b>

A presente propositura visa registrar um Voto de aplauso pela passagem dos 10 nos de fundação do shopping Difusora de Caruaru, comemorado no dia 28 de maio do corrente ano.

O Shopping Difusora está localizado em uma das principais avenidas de Caruaru, destacando-se pela variedade de operações que oferece, formada por um mix de lojas, serviços, lazer, gastronomia e eventos, que totaliza 135 operações, entre elas grandes marcas do varejo nacional e local, incluindo operações no segmento de alimentação.

Além da diversidade de operações, o Shopping Difusora também oferece muito conforto e acessibilidade para o público de Caruaru e de toda a região. Já no setor de diversão, conta com muitas operações voltadas para todas as faixas etárias, a exemplo das salas de cinema, assim como está integrado ao Empresarial Difusora, empreendimento que conta com 300 salas destinadas a operações de serviços como: clínicas, escritórios, dentre outros.

No dia especial do aniversário, os empreendedores, diretores, colaboradores e clientes participaram de uma programação completa: recepção a todos pela manhã com a Banda de Pifanos Zé do Estado; depois foi realizada uma celebração ecumênica na Capela localizada no segundo piso do Shopping, celebrada pelo padre Miguel Ângelo e do pastor Ronaldo Santana; logo após, todos se dirigiram para a arena localizada próximo à entrada principal, onde foram recepcionados por uma apresentação especial do Maestro Mozart Vieira, com participação da Banda Zé do Estado e Sebastian Silva.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a todos os que fazem parte do Shopping Difusora, pela comemoração dos seus 10 anos de funcionamento em Caruaru e, principalmente, pelo seu papel no desenvolvimento econômico da Região Agreste.

<b>Sala das reuniões, em 30 de Maio de 2019.</b>
<b>Tony Gel</b>

## Requerimento Nº 000558/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso pelos 65 anos de emancipação política do município de Joaquim Nabuco, comemorado no dia 4 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio Raimundo Barreto Neto, Prefeito de Joaquim Nabuco; ao Exmo. Sr. Severino Heleno Santos da Silva, Vice-prefeito de Joaquim Nabuco; à Exma. Sra. Maria Lucicleide da Silva, Vereadora de Joaquim Nabuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente requerimento tem por objetivo prestigiar o aniversário de 65 anos da emancipação política do município pernambucano de Joaquim Nabuco.

O povoamento na região deu-se através dos trabalhadores dos engenhos Pumaty, Boa Vista e Cuiabá, que foram construindo suas palhoças, as casas e a capela. Entre os trabalhadores, destaca-se a liderança de José Maria da Rocha, que era seu porta-voz. Inicialmente o povoado denominava-se Preguiça. Esta denominação é atribuída às embaúbas ou “pau-de-preguiça” da região. Entretanto, há registro de que a origem do nome seria devido ao dia da feira: segunda-feira, que era considerado o dia da preguiça. As autoridades locais solicitaram a mudança de nome para homenagear Joaquim Nabuco.

O distrito foi criado em 9 de novembro de 1892 e pertencia ao município de Palmares. Elevado à categoria de município com a denominação de Joaquim Nabuco, pela lei estadual nº 1819, de 30 de dezembro de 1953, e instalado em 15 de maio de 1954. Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

<b>Sala das reuniões, em 30 de Abril de 2019.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b>

## Requerimento Nº 000559/2019

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento de Josilda de Lucena Bradley, cerimonialista desta Casa, ocorrido no último dia 31 de maio na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Deputado Eriberto Medeiros, presidente da ALEPE; Coronel Francklin Bezerra, chefe do Cerimonial da Alepe; Cerimonialistas da Assembleia Legislativa de Pernambuco, .; Alessandro, Rodrigo, Leonardo e Fernando Bradley, filhos da homenageada.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No último dia 31 de maio, fomos surpreendidos com a triste notícia do falecimento de Josilda de Lucena Bradley. Dona de um carisma ímpar e profissional altamente dedicada em seu ofício, Jó, como era conhecida nesta Assembleia Legislativa, construiu um laço de carinho e afeto com todos que a conheceram.

Josilda era formada em direito e integrava os quadros desta Casa. Servidora do Cerimonial, sob a batuta do Coronel Francklin Bezerra, ultimamente atuou nas solenidades promovidas nesta Casa e nas Aulas de Cidadania, programa da Alepe que recebe alunos pernambucanos para promover um dia de conhecimento do funcionamento das atividades dos três poderes do estado.

Pessoalmente, relato a disponibilidade e a fibra de Josilda, que sempre nos atendia com muita ternura e disposição. Em parceria com nosso gabinete, ela – em nome do Cerimonial, ciceroneava nossos inúmeros convidados e dava uma verdadeira aula sobre o funcionamento do Legislativo e sua importância para a democracia e a sociedade.

Josilda foi casada com José Áureo Rodrigues Bradley, parlamentar constituinte nesta Casa durante os anos de 1986 a 1991, como também presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça no ano de 1987. Da relação com o deputado tiveram quatro filhos (Alessandro, Rodrigo, Leonardo e Fernando), como também foi avó de muitos netos.

Aos 71 anos, lastimamos a partida da nossa querida Jó. Em nome de todos os meus colegas parlamentares e todos os servidores desta Casa, que tiveram o prazer de conhecê-la, ofereço este Voto de Pesar como forma de prestarmos nossa singela homenagem a quem passou por nós e deixou um legado de dedicação, zelo, cuidado e respeito ao Poder Legislativo de Pernambuco.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das reuniões, em 03 de Junho de 2019.</b>
<b>Waldemar Borges</b>

## Requerimento Nº 000560/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o texto do caderno Opinião, do Diário de Pernambuco, intitulado: “**Festas na Alepe e na APL**”, publicado no dia 04 de junho de 2019, na página A4.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; à Ilustríssima Senhora Doutora Luzilá Gonçalves Ferreira, autora do artigo e membro da Academia Pernambucana de Letras; à Ilustríssima Senhora Doutora Margarida de Oliveira Cantarelli, Presidente da Academia Pernambucana de Letras.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Solicito transcrição nos Anais desta Casa, de um texto em que a autora nos trás o registro da importância do Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, que premia gestões públicas municipais, e o consequente incentivo desse prêmio ao levar a leitura a todos os cantos de nosso estado, e por fim nos encanta com sua relação de amor a leitura, a literatura, a arte e a cultura.

Portanto, segue, na íntegra o texto:

**“Festz na Alepe e na APL**

*Luzilá Gonçalves Ferreira*

*Doutora em Letras pela Universidade de Paris VII e membro da Academia Pernambucana de Letras*

*Semana passada, convite endereçado à Academia Pernambucana de Letras para cerimônia de entrega de prêmios, na Assembléia Legislativa do Estado. Recompensava-se o esforço de bibliotecas públicas pelo incentivo à leitura, no ano passado. O projeto, idealizado pelas deputadas Tereza Leitão e Simone Santana (citaram Mario Quintana e Paulo Freire) premiava bibliotecas de municípios do interior do estado, e também a Biblioteca Estadual. Conhecíamos as atividades desta última, dirigidas a leitores mirins: concursos de redação, contação de histórias, leituras em grupo. E para os adultos, palestras, lançamento de livros, encontros, cursos, um grande esforço de atuação, nem sempre reconhecido à altura. Uma alegria, ouvir testemunhos dos premiados de Ferreiros, Tacaratu, Tacaimbó (só os nomes fazem sonhar, diria Ascenção), municípios cuja atuação, em prol da leitura obteve resultados surpreendentes no aumento dc leitores, na sede mesmo do município, ou em arredores, sítios e escolas distantes. Murilo Cavalcanti, secretário da Segurança Urbana, responsável pelos Compaz, representando o prefeito Geraldo Julio, contou sua experiência na direção daqueles órgãos, os sucessos obtidos com relação à leitura e a atividades diversas em comunidades carentes, inspirado pelo que viu na Colômbia, há uns anos. Uma ótima e urgente realização, esse incentivo a bibliotecas. E eu recordei o deslubramento adolescente, semanalmente renovado, de minhas idas à Biblioteca Pública da Encruzilhada, situada na antiga Escola Industrial. Depois das aulas no Colégio Agnes, o caminho pelas ruas do Espinheiro era suavizado pela sombra dos oitis – e aqui, um pedido, por favor, senhor prefeito, não deixe cortarem essas belas árvores, presunteadas ao Recife, há umas décadas, por um amante da cidade, por sobrenome Amorim. O cansaço da marcha a pé, era recompensado pelo encontro com milhares, de livros, à disposição da leitora sem dinheiro para adquirir aqueles tesouros. E havia não só Machado, Alencar, Carlos Penna, Mauro Mota, mas aqueles estrangeiros que passei a amar de amor, Tchekov, Katherine Mansfield, Charles Morgan, Romain Rolland, felicidade pura. Por essas razões, foi uma emoção participar dessa comemoração na Alepe, semana passada,, ao lado da presidente Margarida Cantarelli, ela também, frequentadora da Biblioteca Pública da Encruzilhada naqueles tempos que não voltam mais, e aos quais devemos muito do que somos. A reunião na Alepe, foi abrilhantada por belo concerto de flautas, regido pelo maestro Wendel, da Escola de Criatividade. Pouco antes, na APL, reuniram-se acadêmicos e amigos, para ouvir Roque Brito Alves, sobre Os demônios da alma, ódio, inveja, ciúme. Partindo de sua vasta*

*cultura literária, – Grécia, Shakespeare, Molière, o autor de Crime e Castigo, até chegar em Raimundo Carrero, que Roque chamou de “ Dostoiévski brasileiro,” conhecedor da alma humana, enquanto criminalista internacionalmente considerado, Roque encantou e provocou o público. Houve questionamentos, e até mesmo confissões de ouvintes, que concordando com o palestrante, nos divertiram, relatando ciúmes pessoais, rompantes de inveja, e outras mazelas confessáveis, sob a invocação de nomes como Padre Vieira, Marcel Proust e o poeta francês Louis Aragon. De fato, essa última segunda- feira de maio foi um dia bem preenchido. Uma verdadeira festa do espírito.“*

Solicito o apoio dos ilustres pares na presente proposição.

<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Teresa Leitão</b>

## Requerimento Nº 000561/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do advogado e professor **Maurício Rands**, intitulado “**A humanidade está regredindo?**”, publicado na Coluna Opinião, no Diário de Pernambuco do dia 03 de junho de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmº. Sr. Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; Ilmº. Srª. Ana Cristina Feitosa, Vice presidente de Operações do Diário de Pernambuco; Ilmº. Srª. Brites Caminha, Vice presidente de Conteúdo do diário de Pernambuco; Ilmº. Sr. João Luiz Dias Perez, Vice presidente comercial e de marketing do Diário de Pernambuco; Ilmª. Srª. Margarida Cantarelli, Presidente da Academia Pernambucana de Letras.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo de autoria do advogado e professor **Maurício Rands**, intitulado “**A humanidade está regredindo?**”, publicado na Coluna Opinião, no Diário de Pernambuco do dia 03 de junho de 2019, cujo texto segue na íntegra:

“Vivemos tempos de *fake news*, fatos alternativos, teorias conspiratórias, populismos, autocracias, terrorismos e nacionalismos. Persistem os bolsões de pobreza. Isso sugere que a humanidade estaria regredindo? No seu último livro *“Enlightenment Now: the case for reason, science, humanism and progress”* (2018), o prof. Steven Pinker, da Universidade Harvard responde que não. Ele combate os ‘pessimistas culturais’ e a ‘progressofobia’. Mostra que suas narrativas padecem de dois vícios cognitivos que nos provocam uma visão melancólica sobre o mundo atual. Incorrendo no primeiro, o viés da disponibilidade, estimamos a probabilidade ou frequência de um evento pela facilidade com a qual ele vem à mente (pela imediatidade ou extravagância, como os atos ‘teatrais’ de terrorismo ou os memes teratológicos). No segundo, o viés da negatividade, prestamos mais atenção às notícias negativas, as que viralizam. Aos dois pode-se juntar o da viseira ideológica (explicações à procura de fatos que nelas se enquadrem). Como antídoto, propõe a ideia que herdamos do Iluminismo. A de que, para resolver os problemas, precisamos entender o mundo. Evitando esses vícios cognitivos, temos que desenvolver uma mentalidade quantitativa. Que nos permita enxergar os fatos como eles são. Contando-os e os comparando. Por isso, o livro traz um amplo levantamento empírico sobre o progresso da condição humana. Com gráficos e tabelas sempre em curvas positivas na comparação entre as últimas décadas e séculos, embora reconhecendo os problemas que ainda afligem milhões de pessoas. Enfocam-se as seguintes dimensões de bem-estar: Sobrevivência: aumento da longevidade e redução da mortalidade infantil e materna. Saúde: erradicação de doenças, mais curas, e mais vacinas, antibióticos e antirretrovirais. Nutrição: redução dos bolsões de fome, maior produtividade na produção de alimentos. Riqueza: maior acesso aos bens da vida, maior renda *per capita* disponível, redução da pobreza extrema de 90% da população em 1820 para os menos de 10% atuais. Desigualdade: a globalização aumentou a concentração de renda nos países ricos, mas não impediu a diminuição geral dos níveis de pobreza e a melhoria da situação dos pobres e da classe média nos países pobres. Meio-ambiente: apesar da real ameaça do aquecimento global, houve melhora na matriz energética e diminuição da poluição nas cidades. Paz: há menos guerras entre países, com menos mortes onde ocorrem, embora persista o risco nuclear com nove países detendo a bomba. Acidentes: declínio em mortes por acidentes de carro e avião, quedas, fogo, afogamentos e envenenamento. Terrorismo: apesar da teatralidade do impacto, causam menos mortes que o coração, o câncer e os acidentes. Democracia: praticada em mais países, apesar da emergência das autocracias populistas. Igualdade de Direitos: rejeição de racismo, sexismo e homofobia, e maior adesão aos valores emancipatórios. Conhecimento: exponencial em todas as áreas, graças à revolução da tecnologia da informação; aumento generalizado do QI das pessoas. Qualidade de Vida: mais pessoas têm mais tempo livre e acesso aos bens essenciais, e a uma vida produtiva e saudável. Felicidade: maiores índices de satisfação e bem-estar, decorrentes de maior autonomia e liberdade, em alta mesmo nos países mais pobres. Ultrapassando os indicadores tradicionais de progresso, Pinker alinha-se a Amartya Senn, em seu clássico *Development as Freedom*. Para ambos, desenvolvimento significa criar as condições para que as pessoas façam suas escolhas e desfrutem das maravilhas naturais e culturais do mundo. Apontando os números ainda preocupantes, ele não hesita em realçar os avanços. Ao reconhecê-los, faz justiça aos ativistas, cientistas e agentes públicos que viabilizaram as conquistas culturais, científicas, tecnológicas, institucionais e políticas. Para ele, reconhecer o que já foi conquistado representa um impulso para os movimentos progressistas continuarem suas lutas. Ao final das 450 páginas, o leitor fica com a sensação de que os dados apresentados não condizem com a sua percepção subjetiva sobre os horrores em que ainda vivem milhões de humanos. Pode ser que Pinker esteja pintando um quadro róseo da vida no planeta. Ele que talvez nunca tenha pisado numa favela brasileira ou num acampamento de refugiados no Chade. Mas não se pode negar os avanços que ele apresenta com fundamentos empíricos. E que já são reais muitas das ambições do Iluminismo. Fico imaginando os pessimistas culturais lendo esse livro de Pinker e parando por um instante de repetir o niilismo de Nietzsche e Schopenhauer ou de destilar sua inércia e mau humor nas redes sociais. Teriam algum trabalho para refutá-lo?”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

<b>Sala das reuniões, em 04 de Junho de 2019.</b>
<b>Tony Gel</b>

## Requerimento Nº 000562/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo de título “O esquecido pioneirismo social de Agamenon Magalhães”, de autoria da Dra. Margarida de Oliveira Cantarelli, publicado na página Opinião do jornal Folha de Pernambuco, de 27 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Dra. Margarida de Oliveira Cantarelli, Presidente da Academia Pernambucana de Letras; Ilmo. Sr. Dr. Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Leusa Santos, Editora-chefe da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Roberta Jugmann, Colunista Social da Folha de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em sua edição do último dia 27 de maio do corrente, a Folha de Pernambuco publicou artigo de autoria da atual presidente da Academia Pernambucana de Letras, Dra. Margarida de Oliveira Cantarelli de título “O esquecido pioneirismo social de Agamenon Magalhaes”.

O primoroso texto de autoria da desembargadora aposentada, escritora, jurista, traz uma homenagem ao grande pernambucano, ex-governador do Estado, falecido de forma precoce, em pleno mandato, Agamenon Magalhães, destacando seu legado de administrador maior em seu estado natal, sobretudo pelo trabalho social aos desassistidos, a partir de grandes obras que se notabilizaram sendo a autora, “tinham o caráter de serviço ao público e não de mera criatividade”.

Na íntegra, o texto ora proposto.

“O esquecido pioneirismo social de Agamenon Magalhães”

A História registrava dos homens públicos, preferencialmente, a sua atuação política, os cargos que exerceu, os posicionamentos que assumiu e, nem sempre, dava o merecido destaque a outros ângulos do seu trabalho e das suas realizações. Ainda mais, se essas atividades estivessem voltadas para o social e para as classes menos favorecidas da sociedade. Nas décadas de trinta e quarenta, tais ações eram consideradas muito mais como "obras de caridade", que caberiam à Igreja, às suas Instituições Pias e, também, às senhoras devotas, do que como obras do governo. Talvez por visão da ação social, aqueles que se anteciparam no tempo quase visionários dentro do Poder Público, não tenham recebido os adequados registros pelo seu pioneirismo social. Agamenon Magalhães é um dos homens públicos que têm uma biografia incompleta.

O ex-governador de Pernambuco, que faleceu no exercício do seu mandato é lembrado como um hábil, duro que ocupou cargos de destaque no âmbito federal e que foi interventor no Estado durante o chamado Estado Novo. Timbrar um homem de grande dimensão social pelo exercício de um, dentre os muitos cargos que exerceu, é ficar com o transitório e esquecer o permanente. Tanto isto é verdade que o povo, que é o detentor da soberania, o elegeu para um mandato de governador pelo voto livre, num período de plena democracia.

Homenageado após a sua morte com a aposição do seu nome em avenidas, escolas, hospitais e outras instituições, parecia que isto seria o bastante para reverenciar a sua memória. Mas, não! O tempo sozinho se encarga de soltar a fumaça do esquecimento e os burocratas ajudam-no, transformando em siglas estranhas nomes eméritos.

Dentre as instituições que receberam o seu nome, duas merecem destaque. Uma delas, a grande “Escola Industrial Agamenon Magalhães”, na Encruzilhada, voltada para educação profissionalizante, sem faltar com o lado humanístico, pois dispunha de uma biblioteca completa, aberta também para os alunos, onde Luzila e eu iamos buscar emprestado os clássicos da literatura. Essa magnífica experiência educacional passou a ser conhecida como ETEPAM!

A segunda, o “Serviço Social Agamenon Magalhães”, nova denominação para a “Liga contra o Mocambo”, por ele criada e localizada no bairro de Santo Amaro.

Quando integrei a equipe de Joaquim Francisco, na Secretaria do Trabalho e Ação Social Agamenon Magalhães, que já era chamado de SSAM. Naquela oportunidade, conheci de perto os frutos da “Liga contra o Mocambo”, entendi a dimensão e o



volume do rebanho, sendo os produtores de Rajada, responsáveis por mais de 40% desses rebanhos. A Expo Rajada é um evento consolidado no calendário de eventos econômicos e turísticos de Petrolina. Em 2019 sua programação contou com exposição de animais em 102 baias, estandes com produtos regionais, desfile cívico de escolas municipais, guarda civil e bandas marciais, além de concurso com premiação para expositores de animais. O concurso avaliou os animais por peso e raça, além da competição da cabra que produz mais leite, com premiação total de R\$ 10 mil e à noite houveram diversos shows musicais. O evento permite aos produtores locais a venda de animais, a aquisição de matrizes e reprodutores de qualidade, com vistas a melhoria genética do rebanho, bem como o conhecimento, a troca e o aprendizado de novas técnicas de manejo.

O evento possibilita a população local e aos visitantes, que no último evento passaram de cerca de 5.000 pessoas/dia, o acesso aos produtores e produtos locais da agropecuária, da culinária e da cultura regional, promovendo, ainda, a geração de emprego e renda para parte da comunidade, durante a realização do evento.

Para atender ao disposto na Lei 16.241/2017 e subsidiar a análise do projeto, anexamos cópia da Lei Municipal 3.095/2018 e cópias de matérias sobre as diversas edições do evento já realizadas.”

O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III do art. 223 do Regimento Interno.

É o relatório.

## 2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.

Proposição que fundamentada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar projetos de leis ordinárias.

A matéria se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição da República:

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

Competência remanescente significa tudo que sobra, o restante. É aquela em que a Constituição Federal ficou silente, não atribuiu a ninguém. Assim, quando não atribuída a outros entes e não contraria a própria Carta Magna a competência de determinado assunto, esta competência deve ser exercida pelo ESTADO.

Neste sentido, nos ensina o constitucionalista José Afonso da Silva:

*“Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de*

*Parecer Nº 000316/2019 Ref. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000271/2019*

*competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabem aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154, I).” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).*

Assim, uma vez que o conteúdo exposto na Proposição não se encontra no rol exclusivo da competência da União e dos Municípios, forçoso considerá-la inserta na competência remanescente dos Estados, nos termos art. 25, §1º, da Constituição Federal.

Feitas essas considerações, opina o relator pela emissão de parecer, por esta Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, no sentido da **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 271/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

Isaltino Nascimento  
Deputado

## 3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 271/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 04 de Junho de 2019

Waldemar Borges

Favoráveis

Tony Gel  
Isaltino Nascimento  
João Paulo Costa  
Romário Dias

Gustavo Gouveia  
João Paulo  
Priscila Krause  
Antônio Moraes

# PARECER Nº 000317/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000248/2019

AUTORIA: DEPUTADO DIOGO MORAES

PROPOSIÇÃO QUE ALTERA A LEI Nº 16.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFINE, FIXA CRITÉRIOS E CONSOLIDA AS LEIS QUE INSTITUÍRA EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS, PARA INCLUIR O “DIA ESTADUAL DAS COSTUREIRAS, DOS COSTUREIROS E ALFAIATES”. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA REMANESCENTE DOS ESTADOS-MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E ANTIJURIDICIDADE. PELA APROVAÇÃO.

## 1. RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 248/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que visa alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco; a fim de instituir o Dia Estadual das Costureiras, dos Costureiros e Alfaiates”, a ser celebrado, anualmente, na terceira sexta-feira do mês de março.

Em sua justificativa, o Exmo. Deputado alega, como principal argumento, que:

“Diante deste cenário, onde Pernambuco se consolidou como protagonista, onde 2 mil profissionais estão cadastrados no Sindicato de Costureiras, Costureiros e Alfaiates de Pernambuco, vê-se uma falta histórica para com a categoria, que ao longo dos anos tem comemorado o Dia da Costureira em datas variadas, sempre de acordo com convenções trabalhistas anuais, seguindo o desejo dos patronos e não a data historicamente escolhida pela categoria, que seria todas as terceiras sexta-feira do mês de março, de acordo com o Sindicato de Costureiras, Costureiros e Alfaiates de Pernambuco. Este número, extraoficialmente, é ainda maior, visto que existe ainda muita informalidade no meio de fabricos e pequenas confecções. Este projeto atende ao anseio da categoria em Pernambuco, bem como à instituição que a representa.”

O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III do art. 223 do Regimento Interno.

É o relatório.

## 2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.

Proposição que fundamentada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar projetos de leis ordinárias.

A matéria se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição da República:

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

Competência remanescente significa tudo que sobra, o restante. É aquela em que a Constituição Federal ficou silente, não atribuiu a ninguém. Assim, quando não atribuída a outros entes e não contraria a própria Carta Magna a competência de determinado assunto, esta competência deve ser exercida pelo ESTADO.

Neste sentido, nos ensina o constitucionalista José Afonso da Silva:

*“Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabem aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154, I).” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).*

Assim, uma vez que o conteúdo exposto na Proposição não se encontra no rol exclusivo da competência da União e dos Municípios, forçoso considerá-la inserta na competência remanescente dos Estados, nos termos art. 25, §1º, da Constituição Federal.

Feitas essas considerações, opina o relator pela emissão de parecer, por esta Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, no sentido da **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 248/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes.

João Paulo Costa  
Deputado

## 3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 248/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes.

Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 04 de Junho de 2019

Waldemar Borges

Favoráveis

Tony Gel  
Isaltino Nascimento  
João Paulo Costa  
Romário Dias

Gustavo Gouveia  
João Paulo  
Priscila Krause  
Antônio Moraes

# PARECER Nº 000318/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000254/2019

AUTORIA: DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO

PROPOSIÇÃO QUE ALTERA A LEI Nº 16.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFINE, FIXA CRITÉRIOS E CONSOLIDA AS LEIS QUE INSTITUÍRA EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS, COM O OBJETIVO DE ALTERAR O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 149-B, QUE DISPÕE SOBRE AS AÇÕES A SEREM ESTIMULADAS NA SEMANA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À AUTOMEDICAÇÃO. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA REMANESCENTE DOS ESTADOS-MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E ANTIJURIDICIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DESTE COLEGIADO.

## 1. RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 254/2019, de autoria do Deputado William Brígido, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para alterar o art. 149-B.

Em sua justificativa, o Exmo. Deputado alega, como principal argumento, que:

“O Brasil é o sétimo país no mundo que mais consome remédios. Quase 50% dos brasileiros se automedica uma vez por mês e um em cada quatro consome remédios por conta própria todo dia ou uma vez por semana, segundo pesquisa do Instituto Data Folha e do Conselho Federal de Farmácia (CFF), publicada em abril deste ano. O uso indiscriminado de medicamentos é uma das principais causas de intoxicação na população brasileira. Cerca de 60% das pessoas que mantêm esse hábito o fazem sob a justificativa de já ter utilizado a substância antes, 47% porque têm acesso fácil ao medicamento e 44% a partir da experiência de terceiros com a mesma substância.”

O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III do art. 223 do Regimento Interno.

É o relatório.

## 2. PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.

Proposição que fundamentada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar projetos de leis ordinárias.

A matéria se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição da República:

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

Competência remanescente significa tudo que sobra, o restante. É aquela em que a Constituição Federal ficou silente, não atribuiu a ninguém. Assim, quando não atribuída a outros entes e não contraria a própria Carta Magna a competência de determinado assunto, esta competência deve ser exercida pelo ESTADO.

Neste sentido, nos ensina o constitucionalista José Afonso da Silva:

*“Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabem aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154, I).” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).*

Assim, uma vez que o conteúdo exposto na Proposição não se encontra no rol exclusivo da competência da União e dos Municípios, forçoso considerá-la inserta na competência remanescente dos Estados, nos termos art. 25, §1º, da Constituição Federal.

No entanto, a presente proposição, em sua redação original, acabou por não adotar nomenclatura diversa da data comemorativa já instituída e prevista na atual redação do *caput* do art. 149-B (acrescido pelo art. 1º da Lei nº 16.461, de 13 de novembro de 2018), qual seja, “Semana Estadual da Conscientização e Combate à automedicação”.

Assim, com o fito exclusivo de uniformizar a nomenclatura adotada, propõe-se o seguinte Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº 01/2019  
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2019.**

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2019.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 254/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de dispor sobre os objetivos da Semana Estadual da Conscientização e Combate à automedicação.

Art. 1º O art.149-B da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte alteração:

“Art.149-B.....”

Parágrafo único. A Semana Estadual da Conscientização e Combate à automedicação tem como objetivo: (NR)

I - orientar a população sobre os perigos da automedicação; (AC)

II - conscientizar os comerciantes de medicamentos sobre a relevância de sua atuação para a redução da automedicação; e (AC)

III - valorizar a competência técnica do profissional farmacêutico no fornecimento de medicamentos.” (AC)

Tecidas as considerações pertinentes, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2019, de iniciativa do Deputado William Brígido, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Antônio Moraes  
Deputado

**3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 254/2019, de autoria do Deputado William Brígido, nos termos do Substitutivo deste Colegiado.

**Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 04 de Junho de 2019**

**Waldemar Borges**

**Favoráveis**

Tony Gel	Gustavo Gouveia
Isaltino Nascimento	João Paulo
João Paulo Costa	Priscila Krause
Romário Dias	Antônio Moraes

**PARECER Nº 000319/2019**

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2019, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Altera a Lei nº 16.562, de 28 de fevereiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.**

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 16.562, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de até R\$ 840.907.699 (oitocentos e quarenta milhões, novecentos e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais) discriminado na alínea “b” do Anexo V. (NR).....”

Art. 2º Os Anexos I, II, IV e V da Lei nº 16.562, de 28 de fevereiro de 2019, passam a vigorar nos termos dos Anexos I, II, III e IV, respectivamente, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

**ANEXO I  
“ANEXO I DA LEI Nº 16.562/2019**

**INCLUSÃO DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00141 – Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – Administração Direta  
ÓRGÃO: 55000 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00143 – Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – Administração Direta  
ÓRGÃO: 56000 – ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00144 – Assessoria Especial ao Governador – Administração Direta

**ANEXO II  
“ANEXO II DA LEI Nº 16.562/2019**

**ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>CÓD</b>	<b>NOMENCLATURA CONSTANTE DA LOA 2019 E DO PPA 2016-2019</b>	<b>NOMENCLATURA DADA PELA PRESENTE LEI</b>
------------	--	--

**ORGÃOS**

14000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
21000	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
22000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
43000	SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
38000	SECRETARIA DAS CIDADES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

00108	Secretaria de Educação – Administração Direta	Secretaria de Educação e Esportes – Administração Direta
00112	Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – Administração Direta	Secretaria de Turismo e Lazer – Administração Direta
00113	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária – Administração Direta	Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Administração Direta
00104	Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação – Administração Direta	Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação – Administração Direta
00123	Secretaria das Cidades-Administração Direta	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação– Administração Direta

**ANEXO III  
“ANEXO IV DA LEI Nº 16.562/2019  
ALTERAÇÕES DE TÍTULOS DE PROGRAMAS/OBJETIVOS E AÇÕES/FINALIDADES**

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Secretaria de Educação	Secretaria de Educação e Esportes
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Secretaria de Turismo e Lazer
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	Secretaria de Desenvolvimento Agrário
Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação	Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação
Secretaria das Cidades	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**ANEXO IV  
“ANEXO V DA LEI Nº 16.562/2019  
DEMONSTRATIVOS DO CRÉDITO ESPECIAL**

**a) Descrição da Programação Anual de Trabalho:**

13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

**00107 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – Administração Direta**

Programa: 0381 - APOIO E FORTALECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOCIAIS

**Tipo de Programa: Finalístico**

Objetivo: Garantir maior eficiência e efetividade aos equipamentos sociais, com prestação de serviços de qualidade e oferecendo melhores ações das entidades incorporadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ

**Atividade: 14.422.0381.1323 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo**

Finalidade: Expandir a rede de atenção, proteção social, apoio e defesa dos direitos dos povos tradicionais e do enfrentamento ao racismo.

**Atividade: 14.422.0381.1447: Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBT**

Finalidade: Garantir e fortalecer as políticas públicas de apoio e atenção à população LGBT.

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta**

Programa: 1002 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PERNAMBUCO ESPORTIVO - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

**Tipo de Programa: Finalístico**

Objetivo: Ampliar oportunidades de acesso a prática esportiva por parte da população, contemplando os diversos segmentos sociais, especialmente aqueles com menores oportunidades de participação no esporte, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida.

**Atividade: 27.812.1002.2955 - Manutenção e Operacionalização dos Centros Esportivos**

Finalidade: Manter os centros esportivos do Estado em condições adequadas para atividades esportivas por parte da população.

**Projeto: 27.812.1002.4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva**

Finalidade: Revitalizar a infraestrutura esportiva no Estado para a melhoria das condições de uso dos equipamentos, tanto para a realização de treinamento ou competições, quanto para o lazer da população; construir novos equipamentos esportivos para suprir o déficit destes espaços em todas as regiões, permitindo, assim, o acesso de maior número de cidadãos à prática do esporte e a realização de eventos esportivos.

**Atividade: 27.811.1002.4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento**

Finalidade: Oferecer as condições necessárias para que treinadores e atletas possam desenvolver seus trabalhos com eficiência e assim poderem progredir na carreira e obter resultados significativos no esporte.

**Atividade: 27.812.1002.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo**

Finalidade: Incentivar a expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes estratos da população ao esporte participativo.

**Atividade: 27.812.1002.4533 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional**

Finalidade: Promover e incentivar a prática esportiva entre alunos das redes públicas estadual e municipal, contribuindo para minimizar a vulnerabilidade social no Estado.

Programa: 1074 - PROGRAMA COMPLEMENTAR AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

**Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)**

Objetivo: Promover a integração do esporte com ações complementares de cultura, educação, saúde e cidadania que promovam a socialização e redução da vulnerabilidade social.

**Atividade: 27.813.1074.4470 - Fomento à Cultura Esportiva**

Finalidade: Capacitar de forma permanente e atualizar recursos humanos na área do conhecimento esportivo, suprimindo a carência nas diversas regiões do Estado de ações que privilegiem a capacitação de recursos humanos neste setor.

38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta**

Programa: 0361 - PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PEPPP

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo.

**Atividade: 04.122.0361.1549 - Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs**

Finalidade: Acompanhar a execução dos contratos de concessão, assegurando a adoção das medidas necessárias ao seu cumprimento.

Programa: 0425 - FORTALECIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Tipo de Programa: Finalístico**

Objetivo: Fortalecer estudos e pesquisas para políticas de desenvolvimento urbano na esfera governamental.

**Projeto: 15.452.0425.2958 - Produção e Sistematização de Estudos e Pesquisas para Políticas de Desenvolvimento Urbano**

Finalidade: Produzir planos e orientações para política de desenvolvimento urbano, integrando as necessidades entre os diversos níveis de conglomerados urbanos, proporcionando eficiência e sustentabilidade às políticas urbanas.

Programa: 0957 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

**Operação Especial: 28.846.0957.2956 - Devolução de Saldo de Recursos de Operações de Crédito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

**Atividade: 16.128.0957.2957 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Finalidade: Elevar o desempenho do corpo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Programa: 1029 - MELHORIA DA HABITABILIDADE

**Tipo de Programa: Finalístico e Multisetorial**

Objetivo: Apoiar as ações nas áreas de habitação, trânsito, transportes, lazer, cultura e saneamento ambiental, para atender a demanda desses serviços nos territórios estratégicos e pólos de desenvolvimento.

**Projeto: 16.482.1029.2905 - Formulação e Promoção da Política Habitacional do Estado**

Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando à melhoria da habitabilidade da população de baixa renda, através de parcerias públicas e privadas.

**00609 – Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB**

Programa: 0938 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

**Atividade: 16.128.0938.2954 – Capacitação de Recursos Humanos da Companhia Estadual de Habitação e Obras**

Finalidade: Elevar o desempenho do corpo funcional da Companhia Estadual de Habitação e Obras.

Programa: 1060 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E OFERTA DE LOTES URBANIZADOS

**Tipo de Programa: Finalístico e Interinstitucional**

Objetivo: Promover a regularização fundiária em áreas de ocupação desordenada e identificar, adquirir e ofertar terras urbanizadas para programas habitacionais, evitando a ocupação desordenada e a degradação ambiental.

**Projeto: 16.482.1060.2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária**

Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra e contribuindo para a habitabilidade do território.

52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

**00141 - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta**

Programa: 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos parlamentares, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.

**Atividade: 04.122.0056.2960 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Proceder o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Programa: 0265 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS NO ESTADO NA ÁREA DE TRANSPORTES

**Tipo de Programa: Finalístico**

Objetivo: Articular e acompanhar o planejamento e a execução de obras federais no Estado na área de transportes, bem como monitorar as obras federais delegadas de acordo com o plano rodoviário estadual.

**Atividade: 26.782.0265.1897 - Articulação e Acompanhamento de Obras Federais de Transportes no Estado**

Finalidade: Estimular a agilização de obras federais no Estado, na área de transportes, visando a aceleração do processo de desenvolvimento socioeconômico.

Programa: 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

**Tipo de Programa: Finalístico**

Objeto: Promover a execução de ações de transportes voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado

**Projeto: 26.782.0268.1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios**

Finalidade: Melhorar as condições de transportes nos municípios e no distrito de Fernando de Noronha.

Programa: 0342 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AEROMARÍTIMO DO ESTADO

**Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)**

Objeto: Dotar municípios do interior do Estado de infraestrutura básica na área de transporte aeroviário, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.

**Projeto: 26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária**

Finalidade: Articular e monitorar a execução das obras de melhoria da infraestrutura aeroviária do Estado, proporcionando segurança e conforto à população usuária desse equipamento.

**Atividade: 26.781.0342.2252 - Manutenção das Operações de Segurança Relacionadas ao Porte do Aeroporto de Fernando Noronha**

Finalidade: Manter, monitorar e dar subsídios para a execução de aspectos relacionados à segurança pelo Corpo de Bombeiros devido ao porte do Aeroporto de Fernando de Noronha.

Programa: 0426 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

**Op. Especial: 28.846.0426.1875 - Contribuição Complementar da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN**

**Atividade: 04.128.0426.2961 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

**Atividade: 04.846.0426.2962 - Contribuições Patronais da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN.

**Atividade: 04.846.0426.2963 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

**Atividade: 04.846.0426.2964 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

**Atividade: 04.126.0426.2965 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

**Atividade: 04.126.0426.2966 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessárias ao funcionamento do núcleo setorial de informática.

**Atividade: 04.122.0426.2967 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

**Op. Especial: 28.846.0426.2968 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

**Projeto: 04.122.0426.2969 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Programa: 0611 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO

**Finalístico (Interinstitucional)**

Objetivo: Implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, sistema Integrado de gerenciamento e, promover a conservação e a proteção das águas superficiais e subterrâneas dos recursos, em todo território do Estado.

**Projeto: 18.544.0611.3286 - Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura Hídrica na Área de Atuação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Promover a execução de infraestrutura hídrica nas áreas de atuação de recursos hídricos, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Projeto: 18.544.0611.3589 - Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE**

Finalidade: Fortalecer a gestão dos recursos hídricos, aumentando a eficiência dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento básico com a ampliação dos mesmos. Melhorar e expandir a oferta da qualidade de água dos mananciais e do sistema metropolitano. Desenvolver e implementar um modelo de gestão sustentável para o saneamento rural, com a criação de unidades demonstrativas de abastecimento de água e consolidação dos sistemas de gestão dos recursos hídricos.

**Op. Especial: 18.544.0611.4201 - Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE**

**Projeto: 18.544.0611.4642 - Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA**

Finalidade: Apoiar projetos de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe e Ipojuca, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos hídricos.

**Op. Especial: 18.544.0611.4643 - Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA**

Programa: 0912 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**Finalístico (Interinstitucional)**

Objetivo: Ampliar o acesso hídrico e a universalização do saneamento, garantindo abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo território do Estado.

**Atividade: 18.544.0912.4004 - Acompanhamento das Obras Federais no Estado**

Finalidade: Acompanhar as obras federais de expansão da Rede de Aduadoras do Estado e as obras da Integração do São Francisco com as bacias hidrográficas do nordeste setentrional - Eixo Norte e Leste.

**Projeto: 17.511.0912.4039 - Água para Todos – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Rural e Comunidades Difusas**

Finalidade: Prover o abastecimento de água e esgotamento sanitário na zona rural e nas comunidades difusas.

**Projeto: 17.512.0912.4040 - Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água**

Finalidade: Promover a ampliação da oferta, da cobertura dos serviços de abastecimento e da redução do racionamento de água nas áreas urbanas do Estado.

**Op. Especial: 17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária da COMPESA – Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água**

**Op. Especial: 17.544.0912.4202 - Inversões em Participação Societária da COMPESA – Saneamento para Todos – Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário**

Programa: 1058 - REDUÇÃO DOS EFEITOS DAS CATÁSTROFES NATURAIS E ENXURRADAS

**Finalístico**

Objetivo: Desenvolver projetos estruturantes de prevenção a eventos naturais de efeitos críticos, cheias e secas, a sustentabilidade hídrica, revitalização de bacias hidrográficas e a viabilização da transposição do Rio São Francisco.

**Projeto: 18.544.1058.4181 - Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas**

Finalidade: Ampliar a infraestrutura hídrica, revitalizar e promover o saneamento ambiental de bacias hidrográficas, focando as bacias dos rios Capibaribe, Beberibe e Ipojuca, como também as obras da integração do São Francisco com as bacias do nordeste setentrional - eixo norte e leste, com vistas a prevenção de enfrentamento a catástrofes naturais e eventos extremos, contribuindo com a sustentabilidade ambiental.

Programa: 1077 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

**Tipo de Programa: Finalístico (Interinstitucional)**

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

**Atividade: 04.131.1077.2959 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**

Finalidade: Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros

relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.

**55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS**

**00143 - Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta**

Programa: 0415 - FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DE DROGAS

**Tipo de Programa: Finalístico**

Objetivo: Promover ações nas áreas de saúde, educação, trabalho, justiça, assistência social, comunicação, cultura, defesa social, esporte e lazer no âmbito governamental e não governamental, destinadas à prevenção e enfrentamento dos problemas decorrentes do uso de drogas lícitas e ilícitas.

**Projeto: 14.422.0415.2951 - Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas**

Finalidade: Implantar políticas públicas sobre drogas, com foco nos grupos mais vulneráveis, visando a prevenção, o atendimento e a reinserção socioproductiva, através de ações regionalizadas e integradas com órgãos do governo e sociedade.

**Atividade: 14.422.0415.2952 - Expansão de Políticas de Prevenção às Drogas**

Finalidade: Expandir as ações, garantindo acesso aos serviços das Políticas de Prevenção às Drogas.

**Atividade: 14.422.0415.4305 - Operacionalização do Programa ATITUDE**

Finalidade: Proporcionar acolhimento e proteção às vítimas de violência e atendimento espontâneo aos usuários de drogas, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial e encaminhamentos à rede pública de saúde e demais setoriais.

Programa: 0416 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho

**Atividade: 14.122.0416.2933 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos

**Atividade: 14.128.0416.2934 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

**Atividade: 14.122.0416.2935 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

**Atividade: 14.126.0416.2936 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática

**Atividade: 14.126.0416.2944 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para consecução das atividades necessárias a prestação de serviços da instituição através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo

**Atividade: 14.846.0416.2945 - Contribuição Patronal da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas ao FUNAFIN**

Finalidade: Proceder ao pagamento dos encargos sociais dos servidores da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas ao FUNAFIN

**Atividade: 28.846.0416.2946 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

**Atividade: 14.422.0416.2947 - Fomento e Apoio ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas**

Finalidade: Apoiar e supervisionar as atividades do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

**Operação Especial: 28.846.0416.2948 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

**Atividade: 14.846.0416.2949 - Concessão de Vale Transporte da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Fornecer vale transporte aos servidores da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

**Atividade: 14.422.0416.2950 - Fomento aos Eventos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Apoiar e fomentar a realização de eventos, objetivando ampliar e melhorar a prestação de serviços dos programas da SPVD.

Programa: 0427 - FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**Tipo de Programa: Finalístico**

Objetivo: Garantir a igualdade de oportunidades e o acesso da população às ações do Governo nas áreas de maior vulnerabilidade social

**Projeto: 14.422.0427.2971- Implantação de Políticas de Prevenção à Violência**

Finalidade: Implantar políticas públicas e medidas preventivas à violência, beneficiando áreas e públicos mais vulneráveis.

**Atividade: 14.422.0427.2972 - Expansão de Políticas de Prevenção à Violência**

Finalidade: Expandir as ações e garantir acesso aos serviços das Políticas de Prevenção à Violência

**Atividade: 14.422.0427.4623 - Operacionalização do Programa Governo Presente**

Finalidade: Proporcionar acesso às ações de promoção da cidadania nas áreas de educação, saúde, assistência social, esportes, formação profissional, empregabilidade, geração de renda e desenvolvimento cultural.

Programa: 1077- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL

**Tipo de Programa: Finalístico**

Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

**Projeto: 14.131.1077.2953 - Implantação da Ouvidoria da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas**

Finalidade: Implantar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos a casos de elogios, críticas consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral.

**56000 – ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR**

**00144 – Assessoria Especial ao Governador – Administração Direta**

Programa: 0008 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNO DO ESTADO

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Coordenar as diretrizes e objetivos das ações políticas do governo, operacionalizar o processo de comunicação social e supervisionar o desempenho da Assessoria.

**Atividade: 04.131.0008.0006 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação**

Finalidade: Tornar público os atos governamentais e informar à população as ações dos órgãos do Estado.

Programa: 0056 – ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos parlamentares, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.

**Atividade: 04.122.0056.2973 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Assessoria Especial ao Governador**

Finalidade: Proceder ao pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Assessoria Especial ao Governador.

Programa: 0428 – APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR

**Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Assessoria Especial ao Governador e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

**Atividade: 04.846.0428.2974 - Contribuições Patronais da Assessoria Especial ao Governador ao FUNAFIN**

Finalidade: Proceder ao pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Assessoria Especial ao Governador.

**Atividade: 04.846.0428.2975 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Assessoria Especial ao Governador**

Finalidade: Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores da Assessoria Especial ao Governador.

**Atividade: 28.846.0428.2976 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Assessoria Especial ao Governador**

Finalidade: Providenciar o ressarcimento das despesas de pessoal à disposição da Assessoria Especial ao Governador.

**Atividade: 04.126.0428.2977 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Assessoria Especial ao Governador**

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

**Atividade: 04.122.0428.2978 - Suporte às Atividades Fins da Assessoria Especial ao Governador**

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Assessoria Especial ao Governador e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas.

**Operação Especial: 28.846.0428.2979 - Contribuição Complementar da Assessoria Especial ao Governador ao FUNAFIN**

**Projeto: 04.122.0428.2980 - Adequação das Instalações Físicas da Assessoria Especial ao Governador**

Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico adequado ao funcionamento da Assessoria Especial ao Governador.

Atividade: 04.122.0428.2981 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Assessoria Especial ao Governador

Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do núcleo setorial de informática.

Operação Especial: 28.846.0428.2983 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Assessoria Especial ao Governador

#### b) Quadro das dotações Orçamentárias:

ORÇAMENTO FISCAL 2019

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ 1,00	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
<b>00107 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – Administração Direta</b>			
Atividade: 14.422.0381.1323	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo		10.000
	Outras Despesas Correntes	0101	10.000
Atividade: 14.422.0381.1447	Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBT		30.000
	Outras Despesas Correntes	0101	10.000
	Investimentos	0101	20.000
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 27.812.1002.2955	Manutenção e Operacionalização dos Centros Esportivos		10.000
	Outras Despesas Correntes	0101	10.000
Projeto: 27.812.1002.4056	Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva		11.500.000
	Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000
	Investimentos	0101	2.800.000
	Investimentos	0102	7.000.000
	Investimentos	0140	700.000
Atividade: 27.811.1002.4148	Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento		4.893.000
	Outras Despesas Correntes	0101	4.021.000
	Outras Despesas Correntes	0108	872.000
Atividade: 27.812.1002.4532	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo		667.400
	Outras Despesas Correntes	0101	661.400
	Outras Despesas Correntes	0108	6.000
Atividade: 27.812.1002.4533	Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional		2.512.000
	Outras Despesas Correntes	0101	400.000
	Outras Despesas Correntes	0108	2.112.000
Atividade: 27.813.1074.4470	Fomento à Cultura Esportiva		3.000
	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.122.0361.1549	Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs		37.112.500
	Outras Despesas Correntes	0101	1.010.000
	Inversões Financeiras	0101	28.497.000
	Inversões Financeiras	0121	7.605.500
Projeto: 15.452.0425.2958	Produção e Sistematização de Estudos e Pesquisas para Políticas de Desenvolvimento Urbano		150.000
	Outras Despesas Correntes	0101	150.000
Operação Especial: 28.846.0957.2956	Devolução de Saldo de Recursos de Operações de Crédito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		1.000
	Outras Despesas Correntes	0101	1.000
Atividade: 16.128.0957.2957	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		8.000
	Outras Despesas Correntes	0101	8.000
Projeto: 16.482.1029.2905	Formulação e Promoção da Política Habitacional do Estado		5.100
	Outras Despesas Correntes	0101	5.100
<b>00609 – Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB</b>			
Atividade: 16.128.0938.2954	Capacitação de Recursos Humanos da Companhia Estadual de Habitação e Obras		4.100
	Outras Despesas Correntes	0101	4.100
Projeto: 16.482.1060.2904	Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária		3.000
	Outras Despesas Correntes	0101	3.000
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00141 - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.122.0056.2960	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		1.026.300
	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.026.300
Atividade: 26.782.0265.1897	Articulação e Acompanhamento de Obras Federais de Transportes no Estado		203.000
	Outras Despesas Correntes	0102	203.000
Projeto: 26.782.0268.1896	Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		1.071.000
	Investimentos	0101	70.000
	Investimentos	0101	353.000
	Investimentos	0140	148.000
	Investimentos	0140	500.000
Projeto: 26.781.0342.0703	Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária		160.000
	Investimentos	0102	150.000
	Investimentos	0104	10.000
Atividade: 26.781.0342.2252	Manutenção das Operações de Segurança Relacionadas ao Porte do Aeroporto de Fernando Noronha		43.200
	Outras Despesas Correntes	0101	43.200
Op. Especial: 28.846.0426.1875	Contribuição Complementar da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN		2.361.500
	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.361.500
Atividade: 04.128.0426.2961	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		10.100
	Outras Despesas Correntes	0101	10.100
Atividade: 04.846.0426.2962	Contribuições Patronais da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos ao FUNAFIN		321.600
	Pessoal e Encargos Sociais	0101	321.600
Atividade: 04.846.0426.2963	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		127.300
	Outras Despesas Correntes	0101	127.300
Atividade: 04.846.0426.2964	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		2.667.100
	Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.667.100
Atividade: 04.126.0426.2965	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		101.200
	Outras Despesas Correntes	0101	101.200
Atividade: 04.126.0426.2966	Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		85.900
	Outras Despesas Correntes	0101	85.900
Atividade: 04.122.0426.2967	Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		8.978.500
	Pessoal e Encargos Sociais	0101	7.582.400
	Outras Despesas Correntes	0101	1.396.100
Op. Especial: 28.846.0426.2968	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		1.050.000
	Investimentos	0101	1.000.000
	Investimentos	0102	50.000
Projeto: 04.122.0426.2969	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos		55.100

	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.100
	4.4.90.00	Investimentos	0140	50.000
Projeto: 18.544.0611.3286	Desenvolvimento de Ações de Infraestrutura Hídrica na Área de Atuação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos			3.841.400
	4.4.40.00	Investimentos	0102	3.841.400
Projeto: 18.544.0611.3589	Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE			11.071.500
	4.4.90.00	Investimentos	0103	11.071.500
Op. Especial: 18.544.0611.4201	Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco - PSHPE			51.463.500
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	51.463.500
Projeto: 18.544.0611.4642	Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas de Pernambuco - PSA			180.274.000
	4.4.90.00	Investimentos	0103	180.274.000
Op. Especial: 18.544.0611.4643	Inversões em Participação Societária na COMPESA – Projeto de Saneamento Ambiental nas Bacias Hidrográficas em Pernambuco - PSA			45.720.500
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	45.720.500
Atividade: 18.544.0912.4004	Acompanhamento das Obras Federais no Estado			20.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	20.000
Projeto: 17.511.0912.4039	Água para Todos – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Área Rural e Comunidades Difusas			500.000
	4.4.90.00	Investimentos	0140	500.000
Projeto: 17.512.0912.4040	Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			13.547.500
	4.4.90.00	Investimentos	0101	1.000.000
	4.4.90.00	Investimentos	0102	12.547.500
Op. Especial: 17.544.0912.4198	Inversões em Participação Societária da COMPESA – Água para Todos – Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			158.130.600
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0102	67.420.000
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	38.089.100
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0140	52.621.500
Op. Especial: 17.544.0912.4202	Inversões em Participação Societária da COMPESA – Saneamento para Todos – Ampliação da Cobertura dos Serviços e Eficiência da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário			79.311.500
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0102	9.929.000
	4.5.90.00	Inversões Financeiras	0103	69.382.500
Projeto: 18.544.1058.4181	Implantação do Projeto de Prevenção e Redução dos Efeitos das Catástrofes Naturais e Enxurradas			131.197.300
	4.4.90.00	Investimentos	0102	105.228.700
	4.4.90.00	Investimentos	0140	25.968.600
Atividade: 04.131.1077.2959	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos			10.100
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	10.100
<b>55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS</b>				
<b>00143 - Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta</b>				
Projeto: 14.422.0415.2951	Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas			10.000
	4.4.90.00	Investimentos	0116	10.000
Atividade: 14.422.0415.2952	Expansão de Políticas de Prevenção às Drogas			10.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0116	10.000
Atividade: 14.422.0415.4305	Operacionalização do Programa ATITUDE			13.559.400
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0116	13.380.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	179.400
Atividade: 14.122.0416.2933	Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			5.285.700
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.410.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	875.700
Atividade: 14.128.0416.2934	Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			5.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.000
Atividade: 14.122.0416.2935	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			100.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	100.000
Atividade: 14.126.0416.2936	Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			100.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	100.000
Atividade: 14.126.0416.2944	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			200.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	200.000
Atividade: 14.846.0416.2945	Contribuição Patronal da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas ao FUNAFIN			5.000
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.000
Atividade: 28.846.0416.2946	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			5.000
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	5.000
Atividade: 14.422.0416.2947	Fomento e Apoio ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas			5.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.000
Operação Especial: 28.846.0416.2948	Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			5.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0102	5.000
Atividade: 14.846.0416.2949	Concessão de Vale Transporte da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			165.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	165.000
Atividade: 14.422.0416.2950	Fomento aos Eventos da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			5.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.000
Projeto: 14.422.0427.2971	Implantação de Políticas de Prevenção à Violência			10.000
	4.4.90.00	Investimentos	0101	10.000
Atividade: 14.422.0427.2972	Expansão de Políticas de Prevenção à Violência			10.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	10.000
Atividade: 14.422.0427.4623	Operacionalização do Programa Governo Presente			430.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	430.000
Projeto: 14.131.1077.2953	Implantação da Ouvidoria da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas			5.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	5.000
<b>56000 - ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR</b>				
<b>00144 - Assessoria Especial ao Governador – Administração Direta</b>				
Atividade: 04.131.0008.0006	Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação			67.852.800
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	67.852.800
Atividade: 04.122.0056.2973	Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Assessoria Especial ao Governador			363.880
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	363.880
Atividade: 04.846.0428.2974	Contribuições Patronais da Assessoria Especial ao Governador ao FUNAFIN			138.225
	3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	138.225
Atividade: 04.846.0428.2975	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Assessoria Especial ao Governador			6.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	6.000
Atividade: 28.846.0428.2976	Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Assessoria Especial ao Governador			300.000
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	300.000
Atividade: 04.126.0428.2977	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Assessoria Especial ao Governador			40.000
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	40.000
Atividade: 04.122.0428.2978	Suporte às Atividades Fins da Assessoria Especial ao Governador			1.756.894
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.456.894
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	0101	300.000



		<b>das Catástrofes Naturais e Enxurradas</b>	<b>131.197.300</b>
	4.4.90.00	Investimentos	105.228.700
	4.4.90.00	Investimentos	25.968.600
Atividade:	<b>18.131.1077.4513</b>	<b>Manutenção da Ouvidoria da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos</b>	<b>5.100</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	5.100
<b>50000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>00139 - Secretaria de Habitação - Administração Direta</b>			
Atividade:	<b>16.128.0282.2900</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Habitação</b>	<b>4.100</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	4.100
Atividade:	<b>16.122.0282.2908</b>	<b>Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Habitação</b>	<b>158.000</b>
	3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	158.000
Operação Especial:	<b>16.846.0282.2937</b>	<b>Devolução de Saldo de Recursos de Operações de Crédito da Secretaria de Habitação</b>	<b>1.000</b>
	3.3.20.00	Outras Despesas Correntes	1.000
Projeto:	<b>16.482.1029.2905</b>	<b>Formulação e Promoção da Política Habitacional do Estado</b>	<b>5.100</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	5.100
Projeto:	<b>16.482.1060.2904</b>	<b>Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária</b>	<b>3.000</b>
	3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	3.000
		<b>TOTAL</b>	<b>840.907.699</b>

<b>PONTUAÇÕES</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>32</b>
Geração de Emprego	<50	50-99	100-299	300-499	>=500
<b>PONTUAÇÕES</b>	<b>2</b>	<b>20</b>			
Movimentação Portuária	Não	Sim			
<b>PONTUAÇÕES</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>32</b>
Investimento (R\$)	<5.000.000	5.000.000 - 99.999.999	100.000.000 - 299.999.999	300.000.000 - 699.999.999	>=700.000.000

FAIXA	ENQUADRAMENTO DO REDUTOR	
	PONTUAÇÃO	REDUTOR PREÇO DE AVALIAÇÃO
A	0-20	20%
B	21-40	30%
C	41-60	40%
D	61-70	50%
E	71-80	60%
F	Acima de 80	70%

Sala da Comissão de Redação Final, em 4 de junho de 2019.

DEPUTADO FRANCISMAR PONTES  
Presidente

DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA  
DEPUTADO CLOVIS PAIVA

Sala da Comissão de Redação Final, em 4 de junho de 2019.

DEPUTADO FRANCISMAR PONTES  
Presidente

DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA  
DEPUTADO CLOVIS PAIVA

## PARECER Nº 000320/2019

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 182/2019, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Autoriza SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a aplicar percentual redutor incidente sobre o valor dos imóveis de sua propriedade.**

Art. 1º Fica a empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros autorizada a aplicar percentual redutor nas operações de venda de imóveis de sua propriedade, situados dentro dos limites indicados na planta constante no Anexo I.

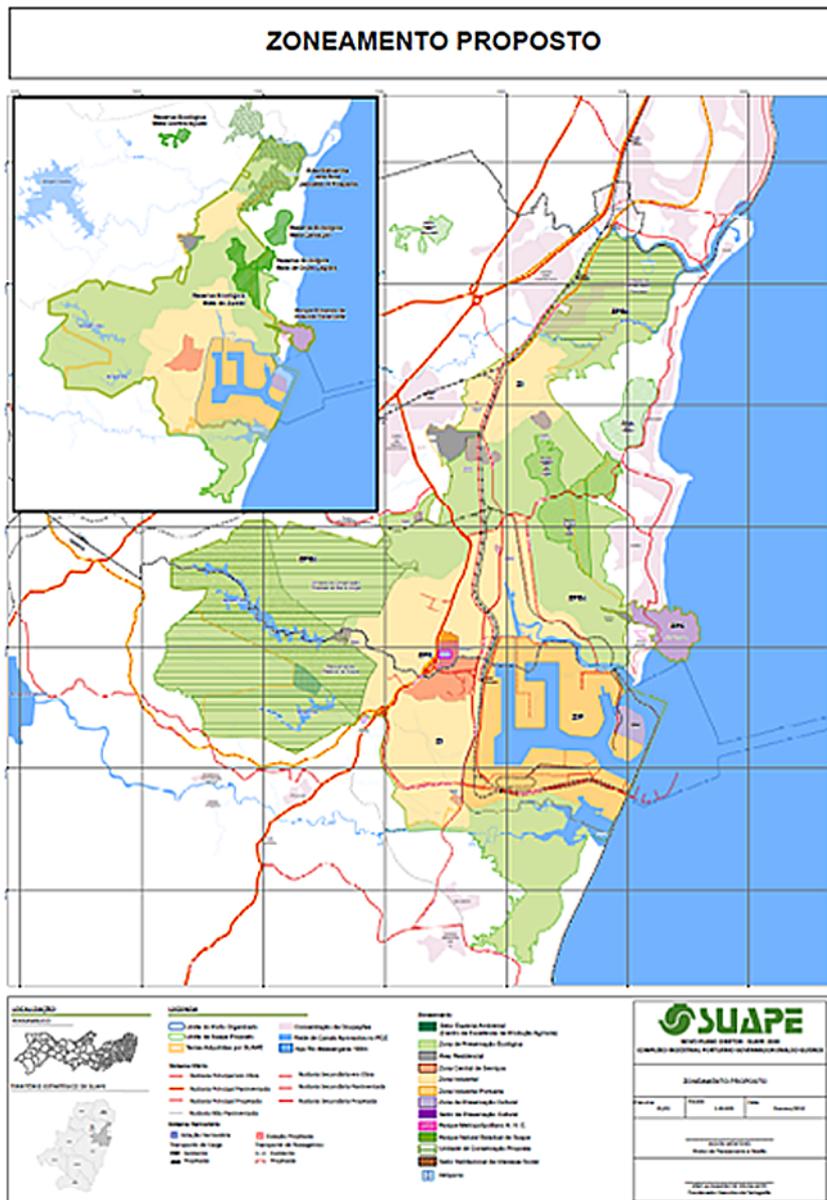
§ 1º A autorização de que trata o caput dar-se-á em caráter transitório, pelo período de 4 (anos) anos.

§ 2º O percentual a que se refere o caput será calculado segundo a fórmula prevista no Anexo II.

Art. 2º O Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bens Imóveis conterà, obrigatoriamente, a regulamentação dos prazos para adimplemento das obrigações, a forma do ressarcimento e as multas provenientes do não adimplemento contratual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I ZONEAMENTO PROPOSTO



## Ata da Mesa Diretora

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 22 DE ABRIL DE 2019**

### PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS DEZESSETE HORAS DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL DE DEZENOVE, NA SALA DE REUNIÕES DA PRIMEIRA-SECRETARIA, REÚNE-SE A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, PRESENTES OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, GUILHERME UCHOA, SIMONE SANTANA E TERESA LEITÃO, MEMBROS TITULARES; GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOEL DA HARPA E PASTOR CLEITON COLLINS, MEMBROS SUPLENTE; E ISALTINO NASCIMENTO, LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO; MARIA DO SOCORRO CHRISTIANE VASCONCELOS PONTUAL, SUPERINTENDENTE-GERAL; HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA, PROCURADOR-GERAL DESTA CASA; DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO, OUVIDOR-EXECUTIVO; PROCURADOR EDVALDO CORDEIRO; E ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA RELATA FAVORAVELMENTE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 5/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM NABUCO A CLÁUDIO LACERDA, PARECER ACOLHIDO PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA. O PRESIDENTE DISTRIBUI AO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 12/2019 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E O PROJETO DE RESOLUÇÃO 39/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES, RESPECTIVAMENTE, O PRIMEIRO TORNANDO OBRIGATÓRIA NESTA CASA ATUAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS E O SEGUNDO, INSTITUINDO O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA JUVENTUDE. O DEPUTADO GUILHERME UCHOA APRESENTA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 115/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, QUE CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM NABUCO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, ACOMPANHADO PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA. O PRESIDENTE DISTRIBUI ÀS DEPUTADAS SIMONE SANTANA E DEPUTADA TERESA LEITÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2019 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO 172/2019, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E DORIEL BARROS, RESPECTIVAMENTE, O PRIMEIRO INSTITUINDO CAMPANHA DE DOAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANGUE NESTA CASA E O SEGUNDO, ALTERANDO O REGIMENTO INTERNO PARA INSTITUIR ENTRE AS CATEGORIAS DA MEDALHA LEÃO DO NORTE O MÉRITO "AGRICULTURA FAMILIAR DEPUTADO MANOEL SANTOS". OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLODOALDO MAGALHÃES, GUILHERME UCHOA E CLAUDIANO MARTINS FILHO APRESENTAM PARECERES FAVORÁVEIS AOS REQUERIMENTOS FUNCIONAIS 003114/2019, 002957/2019, 003973/2019 E 001982/2019, NESTA ORDEM, DOS SERVIDORES FRANCISCO PEREIRA NETO, DJALMA GOMES DA SILVA, THOMPSON DE ANDRADE PEDROSA E LUIZ MARIA GUEDES ALMINO, RESPECTIVAMENTE MATRÍCULAS 152, 196, 398 E 520, PELOS QUAIS SOLICITAM APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, NESTE ÚLTIMO MOTIVADA POR INVALIDEZ; NA SEQUÊNCIA TAIS PARECERES RECEBENDO ACOLHIDA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA. A MESA DIRETORA DELIBERA ACERCA DO REQUERIMENTO 000960/2018, DE YASMIN PIRES FERREIRA DE OLIVEIRA, PELO QUAL REQUER PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GABINETE PARLAMENTAR OCORRIDA DURANTE ESTADO GRAVÍDICO, NO SENTIDO DE PROCEDER A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENCIADA NO PARECER PG Nº 268/2019 EM 18 PARCELAS DE MONTA EQUIVALENTE A 4 MESES E 10 DIAS FALTANTES PARA COMPLETAR O PERÍODO GRAVÍDICO E DE MAIS 5 MESES APÓS O PARTO; PODENDO, EM CASO DE ANTECIPAÇÃO DE PARTO, SER REDUZIDO O MONTANTE A SER PAGO PELO RESPECTIVO PERÍODO GESTACIONAL, CONDICIONADO ESSE PAGAMENTO A APRESENTAÇÃO POR PARTE DA REQUERENTE DE LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO DE CONTINUIDADE OU DE TÉRMINO DA GRAVIDEZ E QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONDIÇÃO IMPORTARÁ NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO. O PRESIDENTE INFORMA PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE 14 E 19 DE MARÇO DO CORRENTE DOS PARECERES 33/2019 E 35/2019, AMBOS DA MESA DIRETORA, FAVORÁVEIS AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO 55/2019 E 67/2019, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO E ERIBERTO MEDEIROS, QUE CONCEDEM A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR AO INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA E AO DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA LIMA FILHO, TUDO NESTA ORDEM, E PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE 15 DE MARÇO DO CORRENTE DA DECISÃO 1/2019, DA MESA DIRETORA, QUE APROVA AS INDICAÇÕES DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DOS MUNICÍPIOS DE ABREU E LIMA, RIO FORMOSO, PASSIRA E PETROLINA PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES. A MESA DIRETORA DISCUTE DOIS RECURSOS IMPETRADOS PELA ASSOCIAÇÃO CIDADÃO FISCAL, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PELOS QUAIS SE INSURGE CONTRA DECISÕES ADOTADAS POR ESTA CASA PELO OUVIDOR-GERAL, DEPUTADO ADALTO SANTOS, E PELO PRESIDENTE CONCERNENTES A ACESSO A VERBAS INDENIZATÓRIAS, NOTAS FISCAIS E FOLHAS DE PAGAMENTO. ESGOTADA A DISCUSSÃO, A MESA DIRETORA DELIBERA NO SENTIDO DE MANTER AS DECISÕES ADOTADAS PELO OUVIDOR-GERAL E PELO PRESIDENTE, POR ENTENDER ESTAREM DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS E TEREM SUFICIENTEMENTE APRECIADO A MATÉRIA, DECLARANDO, AO FINAL, IMPROVIDO O RECURSO RETROCITADO. A MESA DIRETORA DISCUTE ACERCA DE REGULAMENTAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA UTILIZAÇÃO NO APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES E DE NOVA REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO E DO RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR E DECIDE PELA EDIÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS REGULAMENTADORES DESTAS SITUAÇÕES. O COLEGIADO DIRETOR DELIBERA POR APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE DISPOSIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CASA E DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 10.568/1991, QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE APOIO AOS GABINETES PARLAMENTARES, A FIM DE REGULAR ATIVIDADES PARLAMENTARES. O PRESIDENTE INFORMA QUE NO PERÍODO DE 25 DE FEVEREIRO A 21 DE ABRIL DO CORRENTE DO CORRENTE FORAM ASSINADOS OS ATOS 204/2019 A 311/2019, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO; DETERMINA À SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA QUE LAVRE ESTA ATA, CONVOCA A PRÓXIMA REUNIÃO PARA ÀS 16 HORAS DE 4 DE JUNHO DO CORRENTE NA SALA DE REUNIÕES DA PRIMEIRA SECRETARIA E ENCERRA ESTA REUNIÃO.

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
PRESIDENTE

DEPUTADA SIMONE SANTANA  
PRIMEIRA-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO GUILHERME UCHOA  
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO  
SEGUNDO-SECRETÁRIO

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
TERCEIRA-SECRETÁRIA

DEPUTADO ÁLVARO PORTO  
QUARTO-SECRETÁRIO

## Pareceres Administrativos da Mesa Diretora

### Parecer nº 7/2019 – ADM Mesa Diretora

Parecer PG nº 672/2019

Ofício nº 157/2019 – DGF/ALEPE

Requerimento funcional nº 005343/2019

Servidor: Lupércio de Freitas Brito – matrícula 147

**Ementa: Aposentadoria. Fundamento no art. 3º da EC n. 47/05. Fixação dos proventos definitivos pelo Tribunal de Contas Estadual.**

#### 1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o processo de aposentadoria do servidor Lupércio de Freitas Brito, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, Nível 10 – matrícula 147, lotado no Departamento de Arquivo e Preservação, fui designado(a) relator(a) do mesmo pelo Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

#### 2. Parecer do(a) Relator(a)

Encaminhado ao Departamento de Gestão Funcional o processo de aposentadoria do servidor Lupércio de Freitas Brito – matrícula 147, o mesmo é posteriormente enviado à Procuradoria Geral, que, por sua vez, emite competente parecer.

Pelo Parecer PG nº 672/2019, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, constata-se que o requerente reúne todas as condições e pressupostos insertos no art. 3º da EC 47/2005.

Em constatação, nada obstaculiza o acolhimento do pedido em tela.

Opinamos, destarte, pela concessão da aposentadoria voluntária com proventos integrais ao requerente, ressalvado, porém, que a fixação definitiva dos vencimentos será realizada pela Corte de Contas do Estado.

#### 3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do(a) Relator(a), que opina de forma favorável à aposentadoria do servidor, os membros desta Mesa Diretora acolhem o Parecer PG nº 672/2019, da Procuradoria Geral desta Casa, e decidem por elaboração de ato concessivo de aposentadoria voluntária com proventos integrais do servidor Lupércio de Freitas Brito, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, Nível 10 – matrícula 147, lotado no Departamento de Arquivo e Preservação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à Constituição Federal, ressalvando-se que os proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado.

Sala de Reuniões da Primeira-Secretaria, em 04 de junho de 2019.

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

DEPUTADA SIMONE SANTANA  
Primeira-Vice-Presidente

DEPUTADO GUILHERME UCHOA  
Segundo-Vice-Presidente

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
Primeiro-Secretário

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO  
Segundo-Secretário

DEPUTADA TERESA LEITÃO - Relatora  
Terceira-Secretária

DEPUTADO ÁLVARO PORTO  
Quarto-Secretário

### Parecer nº 8 /2019 – ADM Mesa Diretora

Parecer PG nº 673/2019

Ofício nº 141/2019 – DGF/ALEPE

Requerimento funcional nº 004656/2019

Servidor: Maria Cerize Moreira Florentino – matrícula 236

**Ementa: Aposentadoria. Fundamento no art. 3º da EC n. 47/05. Fixação dos proventos definitivos pelo Tribunal de Contas Estadual.**

#### 1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o processo de aposentadoria da servidora Maria Cerize Moreira Florentino, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, nível 10 – matrícula 236, lotada na Comissão de Administração Pública, fui designado(a) relator(a) do mesmo pelo Presidente, Deputado Eriberto Medeiros.

#### 2. Parecer do(a) Relator(a)

Encaminhado ao Departamento de Gestão Funcional o processo de aposentadoria da servidora Maria Cerize Moreira Florentino – matrícula 236, o mesmo é posteriormente enviado à Procuradoria Geral, que, por sua vez, emite competente parecer.

Pelo Parecer PG nº 673/2019, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, constata-se que a requerente reúne todas as condições e pressupostos insertos no art. 3º da EC 47/2005.

Em constatação, nada obstaculiza o acolhimento do pedido em tela.

Opinamos, destarte, pela concessão da aposentadoria voluntária com proventos integrais à requerente, ressalvado, porém, que a fixação definitiva dos vencimentos será realizada pela Corte de Contas do Estado.

#### 3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do(a) Relator(a), que opina de forma favorável à aposentadoria da servidora, os membros desta Mesa Diretora acolhem o Parecer PG nº 673/2019, da Procuradoria Geral desta Casa, e decidem por elaboração de ato concessivo de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora Maria Cerize Moreira Florentino, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, nível 10 – matrícula 236, lotada na Comissão de Administração Pública, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à Constituição Federal, ressalvando-se que os proventos serão fixados em definitivo pelo órgão competente, no caso, o Tribunal de Contas do Estado.

Sala de Reuniões da Primeira-Secretaria, em 04 de junho de 2019.

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

DEPUTADA SIMONE SANTANA  
Primeira-Vice-Presidente

DEPUTADO GUILHERME UCHOA - Relator  
Segundo-Vice-Presidente

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES  
Primeiro-Secretário

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO  
Segundo-Secretário

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
Terceira-Secretária

DEPUTADO ÁLVARO PORTO  
Quarto-Secretário

## Discursos

### DISCURSO DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES NA REUNIÃO SOLENE DE 3 DE JUNHO DE 2019

#### HOMENAGEM AOS 35 ANOS DA ORDEM DEMOLAY EM PERNAMBUCO

A formação da cidadania é absolutamente indispensável em uma sociedade. Mas o conceito de cidadania não se resume a exigir direitos, pois também está intrínseco nele o cumprimento de deveres.

Ocorre, todavia, que essa regra simples não é observada pelos que querem muito sem dar nada em troca. Por egoísmo ou por falta de orientação.

Essa colocação mostra muito bem o valor da Ordem DeMolay, movimento iniciado há exatos 100 anos nos Estados Unidos, com o propósito de preparar a juventude para enfrentar os desafios no convívio social.

Em Pernambuco, a instituição fincou raízes há 35 anos, para o engrandecimento dos nossos jovens.

A base dos ensinamentos da Ordem DeMolay pode ser resumida em suas sete virtudes cardeais: amor filial, reverência pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, pureza, fidelidade e patriotismo.

Esses valores norteiam os ensinamentos aos jovens, que ao atingirem a maioridade, certamente serão bons cidadãos e líderes em suas comunidades.

Sendo assim, um jovem DeMolay respeita e crê em Deus, honra todas as mulheres, ama e respeita seus pais, é leal e amigo, e tem orgulho de sua nação.

Sob a égide da Maçonaria, o fundador da ordem, Frank Sherman Land, afirmava: "O início é que mais importa". Seguindo essa premissa, os nobres ideais da Ordem DeMolay trarão para nossa sociedade uma juventude sadia, legando à humanidade a esperança de um mundo melhor.

Esse homem de visão acrescentou: "Se trabalharmos sobre o mármore, um dia ele acabará. Se trabalharmos sobre o metal, um dia o tempo o consumirá. Se erguermos templos, um dia se tornarão pó. Mas se trabalharmos sobre almas jovens e imortais, se nós as imbuirmos com os princípios do justo temor ao criador e amor à humanidade, daqui a cem anos pouco importará o quanto tenhamos acumulado no banco; que tipo de casa, palacete ou carro possuímos. Mas o mundo poderá ser diferente, talvez porque fomos importantes na vida dos jovens".

Por solicitação do Deputado Antônio Coelho, a ALEPE realiza esta solenidade numa justa homenagem à Ordem DeMolay, cuja presença em Pernambuco se deve aos maçons José Luiz da Silva e Pedro de Lemos.

Que os ideais tão elevados dessa ordem prosperem e encontrem ainda mais ressonância na juventude.

### DISCURSO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE JUNHO DE 2019

Estamos na Semana Nacional e amanhã celebramos o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Por isso, acho oportuno compartilhar com Vossas Excelências o Projeto de Lei de minha autoria, que, hoje, na CCJ, por decisão dos presentes transferiu a discussão da matéria para o dia 18 deste mês, ampliando o debate em torno do tema, ouvindo especialistas e cooperativas de reciclagem.

Reforço aqui que, 13 capitais brasileiras já sancionaram leis que limitam ou proíbem a distribuição de sacolas plásticas por estabelecimentos comerciais.

Defendo que todas as medidas que visem preservar a natureza merecem nossa reverência, tendo em vista a essencialidade que os recursos naturais representam para sobrevivência dos seres humanos e de todas as outras espécies.

Nessa perspectiva, entendemos que restringir o uso de sacolas plásticas é relevante, pois esse tipo de material, que pode levar até 300 anos para se decompor, provoca grandes danos ambientais, principalmente, em um ecossistema frágil como é o caso dos ambientes litorâneos.

Vale ressaltar que esta proposição está em consonância com Lei Estadual 14.090, de 2010, que instituiu a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, na qual se prevê o desestímulo ao uso de sacolas plásticas, nos termos do

inciso VI do Art. 13 do normativo.

Não podemos deixar de observar que esta proposição contribui para promover o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do Art. 225 da Constituição Federal.

**“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.**

Nosso projeto fixa o prazo de dezoito meses para que os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings centers e armazéns de qualquer natureza, substituam as sacolas plásticas tradicionais, derivadas de produtos químicos, por sacolas biodegradáveis.

Até o cumprimento do prazo fixado pela Lei, os estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes da orla marítima de Pernambuco, ficam proibidos de distribuir sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos.

As sacolas biodegradáveis, demoram apenas 18 meses para se decompor.

São fabricadas com materiais que se decompõem sob condições de luminosidade, umidade e oxigênio específicas. Essas sacolas, ao entrar em contato com o solo, passam por uma transformação e são degradadas por micro-organismos.

As principais vantagens de sua utilização são:

- As sacolas biodegradáveis são recicláveis e podem ser reutilizadas antes de iniciar a sua degradação;
- Elas podem ser fabricadas a partir de plásticos reciclados;
- Após serem descartadas, elas podem ser destinadas para a compostagem;
- Ao se decompor, produz água, gás carbônico e biomassa, um excelente adubo para o solo;
- Devem ser separadas na coleta seletiva assim como os plásticos convencionais;
- São sacolas testadas, seguras e aprovadas para o contato com alimentos;
- Não emitem metano (gás poluente) em sua degradação.

Esta ainda não é a opção ideal de substituição das sacolas plásticas; de qualquer modo essa ainda é uma das opções para diminuir a poluição do meio ambiente.

É importante lembrar-se dos 3 Rs: reduzir, reutilizar e reciclar.

Pedimos que esta Casa aprove a nossa proposição, fazendo Pernambuco se modernizar e defender o Meio Ambiente.

JOSÉ ROGÉRIO MENDES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	51,05%	45%
PEDRO DE FRANÇA FALCÃO	Assessor Especial/PL-ASC	0%	18,20%
ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	99%
ROSELLE MARIANNE SOARES BARBOSA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	105%
VALÉRIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	100%	91%
ANA CLÁUDIA CAVALCANTI DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	72,10%
MICHELANE BATISTA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%	50%
PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	108%	106,50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 04 de junho de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 132/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 005498/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 709/2019,

**RESOLVE:** considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 01 de julho de 2019, a servidora **CLÁUDIA CHAVES LUCENA**, matrícula nº 491, Analista Legislativo, especialidade Comunicação Social, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 17 de maio de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

## PORTARIA Nº 149/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 007295/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 790/2019,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **EDÉCIO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 443, Analista Legislativo, especialidade Consultoria, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3º (terceiro) decênio, completado em 18 de fevereiro de 2019, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 150/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 089/2019, do Deputado **Professor Paulo Dutra**,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **CARLA ROBERTA FRAGA SOUZA**, matrícula nº 42.542, ora à disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 04 de junho de 2019.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 151/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 268/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**.

**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, do Estado de Pernambuco, o servidor **RAIMUNDO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 42.019, a partir do dia 31 de maio de 2019.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 152/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 c/c o Art. 27, da Lei Complementar nº 02/90 e o Ofício n.º 029/2019 da **Procuradoria Geral**,

**RESOLVE:** designar para responder pelo Procurador Geral Adjunto, o Procurador **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 505, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento do titular, **SILVIO PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 534, que, no período de 05 de junho a 04 de julho estará no exercício do cargo de procurador geral, em razão das férias do titular **HÉLIO LÚCIO DANTAS DA SILVA**.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 153/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015, e Ofício nº 69/2019, da Secretaria Geral da Mesa Diretora,

**RESOLVE:** designar a servidora **ANIETE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 42.165, ora à disposição, Chefe de Expediente da Secretaria Geral da Mesa Diretora, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Assistência ao Plenário e Comissões, no impedimento da titular, **MARIA EUNICE GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 255, Técnico Legislativo, especialidade Taquigrafia, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2019, referente ao exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 04 de junho de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## Portarias

### PORTARIA N.º 209/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2019, do **Deputado Aglailson Victor**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 79% (setenta e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ELYSSON FERNANDES MAIA PIMENTEL**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 04 de junho de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 210/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 208/2019, do **Deputado Joel da Harpa**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
WALBER LUCAS CAVALCANTE RODRIGUES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	86,50%	120%
JOSE CAETANO DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	70%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 04 de junho de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 211/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0074/2019, do **Deputado Henrique Queiroz Filho**,

**RESOLVE:** alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DIOGO BORGES DAMÁSIO QUEIROZ	Assessor Especial/PL-ASC	20,02%	14,66%
JOSENALDA CORREIA DE LIRA	Assessor Especial/PL-ASC	85%	76,54%
VENICE DE CRISTO LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	116,84%	107,65%
JOSÉ RICARDO PINTO DE MORAES	Assessor Especial/PL-ASC	76,89%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 04 de junho de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 212/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2019, da **Deputada Fabiola Cabral**,

**RESOLVE:** alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 10 de junho de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FILLIPE LUIS CABRAL DA ROCHA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%	102%
ANA CAROLINA DE CASTRO AGRÁ MORAES	Assessor Especial/PL-ASC	8,50%	26,30%
ANA GLÓRIA FLOR DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	95,80%
ANDRÉ LUIS DE SANTANA CHAVES	Assessor Especial/PL-ASC	36,95%	32%
BRUNO COELHO BARBOSA	Assessor Especial/PL-ASC	95%	87%
DIOGO LEMOS MELO	Assessor Especial/PL-ASC	8,50%	26,30%
FERNANDA KEITIANE SOUZA DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	63%
JANAINA FERREIRA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	120%	116%
JÉSSICA CRISTINA CAMPIONI LINS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	94%
JOELMA CABRAL DE LIMA ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	109,50%